

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**SAMANTHA KÉLIA BEZERRA DE SOUZA**

**MERCADO ALTERNATIVO E PARTICIPAÇÃO FEMININA EM BRECHÓS  
VIRTUAIS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE A PARTIR DA  
PANDEMIA DE COVID-19**

RECIFE/PE, 2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**SAMANTHA KÉLIA BEZERRA DE SOUZA**

**MERCADO ALTERNATIVO E PARTICIPAÇÃO FEMININA EM BRECHÓS  
VIRTUAIS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, A PARTIR DA  
PANDEMIA DE COVID-19**

Monografia apresentada por Samantha Kélia Bezerra de Souza como requisito parcial ao título de Bacharela em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, sob orientação da Professora Dra. Giuseppa Maria Daniel Spenillo.

RECIFE/PE, 2024.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- S729m Bezerra de Souza, Samantha Kélia  
MERCADO ALTERNATIVO E PARTICIPAÇÃO FEMININA EM BRECHÓS VIRTUAIS NA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RECIFE A PARTIR DA PANDEMIA DE COVID-19 / Samantha Kélia Bezerra de Souza. -  
2024.  
55 f. : il.
- Orientadora: Giuseppa Maria Daniel Spenillo.  
Inclui referências e apêndice(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em  
Ciências Sociais, Recife, 2024.
1. Brechós. 2. Economia Circular. 3. Sustentabilidade. 4. Empoderamento Feminino. 5. Recife-PE. I. Spenillo,  
Giuseppa Maria Daniel, orient. II. Título

**MERCADO ALTERNATIVO E PARTICIPAÇÃO FEMININA EM BRECHÓS  
VIRTUAIS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, A PARTIR DA  
PANDEMIA DE COVID-19**

Monografia aprovada em 4/03/2024, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Ciências Sociais, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com a nota: 10,0 (dez) e em unanimidade, por todos os membros da Banca Examinadora.

---

**Professora Dra. Giuseppa Maria Daniel Spenillo (orientadora)**

---

**Professor Dr. João Morais de Souza**

---

**Professor Dr João Gilberto Farias Silva**

**Nota final: 10,0**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho de pesquisa à minha filha, Lua Mariana Bezerra da Paz, à minha mãe, Durcineide Bezerra de Souza e ao meu irmão, Pedro Rômulo Marques dos Santos, meu pequeno núcleo familiar, estendendo também essa dedicatória a vovó Chiquinha e vô Dionísio, seus ancestrais e descendentes.

## AGRADECIMENTOS

A todos os mestres que contribuíram com a minha formação acadêmica e profissional durante a minha vida.

À Universidade Federal Rural de Pernambuco e todos os seus professores e profissionais que sempre proporcionaram um ensino de alta qualidade, e pela oportunidade que me foi dada para reintegração ao curso para fechar esse ciclo e começar novos.

À minha orientadora professora Giuseppa Spenillo pela sua confiança e paciência durante o projeto. Seu apoio fez grande diferença no resultado deste trabalho, bem como ao coordenador do curso de Bacharelado em Ciências, que com alegria me recebeu de volta e apostou no sucesso dessa retomada à vida acadêmica.

Agradeço também à querida amiga Janaina Melo, que durante a graduação foi um anjo, acolhendo nossas inseguranças e nos trazendo soluções mágicas no dia a dia, e, que sempre me incentivou e encorajou a voltar e concluir essa graduação.

Devo incluir nesse espaço de agradecimentos, minha prima, Professora Glêbia Alexa Cardoso, que sempre me cobrou a volta aos estudos e me auxiliou nessa produção, acolhendo e aconselhando-me nos momentos mais tensos, além de me ajudar em diversas etapas até então.

Em especial, eu agradeço imensuravelmente ao meu melhor amigo Marco Antonio Gomes dos Santos, que foi uma fonte inesgotável de apoio técnico e emocional durante todo o processo, detentor de uma generosidade imensa, na qual, pausou sua pesquisa e produção de tese de doutorado, dedicando à mim tempo, conhecimento e muita paciência nessa jornada de conclusão da minha graduação, pessoa que tanto me inspirou à voltar pro meio acadêmico, quanto me conduziu para que isso acontecesse, Obrigado por tudo e por tanto, meu amigo.

Por fim, agradeço à divina força universal por sincronizar as frequências necessárias para os dias de luta e esse dia de glória!

## EPÍGRAFE

“O meu texto é um lugar onde as  
mulheres se sentem em casa”.

Conceição Evaristo

## RESUMO

Esta monografia objetivou analisar se brechós de vestuário e acessórios gerenciados por mulheres na Região Metropolitana do Recife (RMR) – enquanto parte representativa do mercado alternativo, dialogam com as categorias de economia circular, sustentabilidade e empoderamento feminino. Nosso ponto de partida foi a hipótese do crescimento do mercado virtual de itens de reuso a partir da pandemia de Covid-19; bem como a ideia de Bourdieu (1990) para quem as relações simbólicas tendem a reproduzir as relações objetivas da sociedade e a indústria da moda ligada à economia linear representa esse enredo. Após revisão de literatura e aplicação de um questionário com o uso da Plataforma Google Forms, contendo perguntas fechadas e abertas, considerando as categorias acima descritas, concluímos que: a) os brechós funcionam como contraponto à economia tradicional e se relacionam com a economia circular, enquanto reutilização de produtos aumentando seu ciclo de vida; b) relacionam-se com a sustentabilidade, considerando que a indústria têxtil é uma das mais poluentes do mundo, diminuindo assim a pegada ecológica causada pelo modelo *fast fashion*; c) relacionam-se com questões ligadas ao empoderamento feminino, a partir do momento em que se afastam do ‘empoderamento light’ proposto por Cornwall (2018) no qual as mulheres recebem crédito e treinamento para serem inseridas no mundo do trabalho, sem qualquer preocupação com as práticas deletérias próprias do mercado capitalista. Os brechós permitem às mulheres um modelo de negócios na qual elas possuem um nível de liberdade para empreender de acordo com suas concepções, que acaba por ser benéfico tanto para as empreendedoras, quanto para as consumidoras. Por fim, concluímos a Covid-19 afetou as participantes de nossa pesquisa de maneiras distintas, mas que o empreendimento em brechós ajudou muitas delas a enfrentarem esse período, tanto do ponto de vista financeiro, como familiar e pessoal, bem como atestamos a hipótese inicial de crescimento desse modelo de negócios após a partir do período pandêmico.

**Palavras-chave:** Brechós; Economia Circular; Sustentabilidade; Empoderamento Feminino; Recife-PE.

## RESUMÉ

Cette monographie visait à analyser si les friperies de vêtements et d'accessoires gérées par des femmes dans la région métropolitaine de Recife (RMR) – en tant que partie représentative du marché alternatif – dialoguent avec les catégories de l'économie circulaire, de la durabilité et de l'autonomisation des femmes. Notre point de départ était l'hypothèse de la croissance du marché virtuel des articles de réemploi depuis la pandémie de Covid-19; ainsi que l'idée de Bourdieu (1990), pour qui les relations symboliques tendent à reproduire les relations objectives de la société et de l'industrie de la mode liées à l'économie linéaire représente cette intrigue. Après une revue de la littérature et l'application d'un questionnaire utilisant la plateforme Google Forms, contenant des questions fermées et ouvertes, en tenant compte des catégories décrites ci-dessus, nous avons conclu que : a) les friperies fonctionnent comme un contrepoint à l'économie traditionnelle et sont liées à l'économie circulaire, en tant que réutilisation des produits augmentant leur cycle de vie ; b) ils sont liés à la durabilité, étant donné que l'industrie textile est l'une des plus polluantes au monde, réduisant ainsi l'empreinte écologique causée par le modèle de la fast fashion ; c) elles sont liées à des questions liées à l'autonomisation des femmes, à partir du moment où elles s'éloignent de la « light empowerment » proposée par Cornwall dans lequel les femmes reçoivent des crédits et une formation pour s'insérer dans le monde du travail, sans se soucier des pratiques délétères du marché capitaliste. Les friperies permettent aux femmes un modèle d'affaires dans lequel elles ont une certaine liberté d'entreprendre selon leurs conceptions, ce qui s'avère bénéfique tant pour les entrepreneurs que pour les consommateurs. Enfin, nous concluons que le Covid-19 a affecté les participants de notre recherche de différentes manières, mais que l'aventure dans les friperies a aidé beaucoup d'entre eux à faire face à cette période, tant d'un point de vue financier, familial et personnel, qu'en attestant de l'hypothèse initiale de croissance de ce modèle d'affaires après la période pandémique.

**Mots clés:** Friperies ; Économie circulaire; Durabilité; l'autonomisation des femmes ; Recife-PE.

**LISTA DE IMAGENS**

Imagem 1 - Exposição do Brechó das Minas, realizada no Armazém do Campo, em Recife, em 25/08/2022. ....	38
---	----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Você já empreendia com brechó físico ou em ambiente virtual antes da pandemia do covid-19?.....	40
Gráfico 2 - Você já empreendia com brechó físico ou em ambiente virtual antes da pandemia do covid-19 .....	41
Gráfico 3 - Você concorda que os empreendimentos de brechós são, na sua maioria, gerenciados por mulheres?.....	41
Gráfico 4 -Você encontrou dificuldade(s) em empreender com brechó virtual?.....	42
Gráfico 5 - Você considera o reuso de artigos de moda e acessórios como alternativa sustentável (ou seja, redutora de danos ambientais e sociais) ao mercado tradicional desses itens? .....	43
Gráfico 6 - Você considera que a atividade econômica com brechós contribui para o empoderamento feminino?.....	45
Gráfico 7 - Você considera que o retorno financeiro com brechó é suficiente para manter a atividade? .....	45
Gráfico 8 – Você exerce alguma outra atividade remunerada além do brechó? .....	46

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	12
Procedimentos metodológicos.....	15
Organização do trabalho.....	16
CAPÍTULO I - Aspectos da Economia Circular, Sustentabilidade e Empoderamento Feminino .....	18
1.1 - Aspectos da Economia Circular e Sustentabilidade.....	18
1.2 - Empoderamento feminino.....	24
CAPÍTULO II - Mercado da moda no Brasil e no mundo e consumo de moda a partir de brechós .....	31
2.1 - A moda, cultura material e relações de consumo .....	31
2.2 - O grande mercado da moda no Brasil e no Mundo .....	33
2.3 - Brechós no Brasil e no mundo .....	35
2.3.1 - Diferenças entre tipos de brechós.....	37
CAPÍTULO III - Protagonismo feminino em brechós na Região Metropolitana do Recife e implicações da Covid-19 para o crescimento do modelo virtual .....	40
CONCLUSÃO .....	49
REFERÊNCIAS.....	51
APÊNDICE.....	55

## INTRODUÇÃO

Esse trabalho visa investigar a relação entre brechós virtuais gerenciados por mulheres com as categorias de economia circular e sustentabilidade, buscando compreender como esses empreendimentos vêm se configurando enquanto instrumentos de empoderamento feminino na Região Metropolitana do Recife. Partindo de uma hipótese que é a possível migração de modelos físicos para ambientes virtuais, ocasionada pelas restrições de circulação como forma de enfrentamento à pandemia de Covid-19, optamos por investigar o período a partir de março de 2020 aos dias atuais, compreendendo que as dinâmicas sociais desse período estavam fora do que podemos considerar como um ambiente de normalidade do mercado.

O vírus Sars-Cov-2, notificado inicialmente em dezembro de 2019 e declarado como emergência mundial a partir de 11 de março de 2020 (OPAS/OMS, 2020) provocou diversas mudanças nas dinâmicas sociais em um período no qual o mundo teve que se adaptar a viver com uma entidade biológica até então desconhecida, para a qual não se tinha vacina ou formas de combate, sendo o isolamento social a única medida efetiva de contenção do espalhamento de uma doença potencialmente fatal.

Essa dinâmica provocou o colapso temporário de várias cadeias produtivas, considerando as ações de fechamento do comércio, o impedimento de circulação de pessoas e bens de consumo, fechamento de fronteiras, dentre outras que impuseram ao comércio mundial a necessidade de rever algumas práticas, bem como de se adaptar a esse cenário contingencial provocado pelo patógeno.

Essas contenções foram sentidas tanto no nível macro, ocasionando uma queda nos mercados internacionais, quanto no nível micro, havendo um verdadeiro aumento da taxa de desocupação e desemprego.

É importante pontuar que durante a pandemia foram implementadas pelo governo brasileiro da época, medidas para distribuição de renda, tendo em vista, auxiliar as famílias de menor poder aquisitivo na consecução de recursos financeiros, todavia essas medidas foram insuficientes. O valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pago durante alguns meses - fruto durante uma grande disputa política entre o então presidente de Jair Messias Bolsonaro, que propunha o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e a oposição da esquerda, que buscava aumentar esse montante – apenas mitigou o quadro, mas, mesmo após o relaxamento das medidas de contenção, havia um cenário que ‘quebradeira’ geral de algumas cadeias produtivas.

Nesse ínterim, encontravam-se muitas mulheres que muitas vezes eram as únicas provedoras de renda para suas famílias. Um estudo realizado por Fleck e Wagner (2003) já apontava que o tecido da realidade social brasileira, no qual fora consagrado como modelo tradicional da classe média o papel do homem como provedor, já não era tão comum em nossa sociedade. As mulheres além de provedoras, muitas vezes, ainda têm que dividir a vida profissional e o sustento da casa com a maternidade, que não raro, ocorre de maneira solitária, sem um parceiro para auxiliar ou dividir as tarefas.

Muito provavelmente, se fôssemos realizar um estudo dessa natureza nas realidades periféricas, encontraríamos um quadro ainda mais agudo para as mulheres. Pinto et al. (2011), utilizando-se de Carvalho (1998), asseveram que essas mulheres estão em grande parte associadas a situações de vulnerabilidade econômica, pois a maternidade e o papel de única provedora implicam no envolvimento em trabalhos mal remunerados parciais ou intermitentes, o que dificulta a subsistência da própria família.

Essa conjunção de fatores decorrentes da realidade social brasileira – que apresenta-se como um país ainda em dificuldades para assegurar equidade de gênero e resolver questões de violência estrutural direcionada à mulher – foi asseverada fortemente a partir da ascensão de governos liberais e de direita entre meados da década de 2010 e o início da década de 2020, quando a esquerda progressista perdeu o poder, primeiro por meio de um golpe parlamentar que depôs a presidenta Dilma Rousseff (2011-2014/2015-2016), e em segundo com a eleição de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) pelo PSL (Partido Social Liberal), depois tendo migrado para o PL (Partido Liberal). O discurso encampado pela direita brasileira atua em diversos níveis, indo desde os ataques constantes ao que chamam de ‘ideologia de gênero’, ou mesmo utilizando passagens bíblicas para justificar a submissão das mulheres aos homens.

A esse cenário, somam-se a falta de atenção e políticas específicas em favor das mulheres, considerando ainda que há distorções salariais entre os sexos no mercado formal. Apenas em julho de 2023, durante o terceiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva (PT), foi promulgada uma lei proibindo oficialmente a diferença de salário para pessoas que ocupem a mesma função em uma empresa. Considerando o cenário de desemprego, baixos salários e falta de atenção estatal, várias mulheres encontram no mercado informal meios para tentar mitigar os efeitos das mazelas sociais e auferir renda, que como posto anteriormente, foram agudizados quando a OMS decretou a Covid-19 como sendo uma pandemia.

Durante esse período de pouco mais de dois anos, encerrado oficialmente em 05 de maio de 2023, os intervalos entre os surtos de variantes diferentes do Sars-cov-2 criavam brechas, a partir do momento em que as restrições à circulação de pessoas eram amenizadas.

Quando isso acontecia, profissionais de diversas categorias com empregos formais ou não, procuravam tocar seus empreendimentos, considerando-se aqui a questão de que no Brasil, mesmo um emprego formal muitas vezes não é suficiente para garantir segurança financeira.

Nessa conjuntura, os brechós tanto físicos, quanto virtuais desempenham uma possibilidade de empreendimento para muitas mulheres, tanto no sentido consecução/como auxílio na composição da renda, além serem possíveis redes de sociabilidades, colaborativas, de ajuda mútua e proteção no sentido das vulnerabilidades às quais muitas delas, por vezes, encontram-se submetidas. Não estamos afirmando que todas as mulheres que decidem empreender com economia circular se encontrem nessa condição, todavia, generalizar o Brasil como um lugar no qual as mulheres encontram-se em interseccionalidades diversas ligadas à sua condição feminina é uma situação que infelizmente encontra respaldo na realidade social do país.

Em nosso referencial teórico, buscamos a relação de brechós com dois conceitos que têm sido bastante discutidos atualmente, ou seja, economia circular e sustentabilidade. A sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável é uma discussão surgida desde a década de 1960, quando questionamentos à pressão ambiental ocasionada pela indústria tradicional começaram a despertar o interesse internacional.

Economia circular, por sua vez, é um conceito que implica uma oposição direta à economia linear, pois esse modelo de negócios parte de uma perspectiva tradicional, baseada na venda como forma de obtenção de lucro, mostrando-se insustentável em se tratando de recursos naturais, materiais e energéticos – que são finitos – além de causar degradação ambiental, principalmente no destino do descarte dos resíduos oriundos das indústrias (GONÇALVES; BARROSO, 2019).

Nesta monografia, buscamos um recorte de gênero, tendo sido observado empiricamente em período anterior ao início da pesquisa, que a grande maioria dos empreendimentos do setor de brechós é protagonizado por mulheres. Levamos em consideração portanto a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável, que no item 20 traz o compromisso de assegurar que a valorização, o fortalecimento, a emancipação da mulher e a igualdade de gênero estejam integradas em todas as atividades abrangidas pela Agenda 21, pelas Metas de Desenvolvimento do Milênio e pelo Plano de Implementação da Cúpula (ONU, 2002). Este compromisso está longe de ser efetivado no Brasil, que é um dos países nos quais as mulheres se encontram na interseccionalidade de situações que envolvem violência de gênero, racismo no caso das negras e pardas, além de vulnerabilidade socioeconômica, sendo muitas vezes as únicas responsáveis pelo sustento de suas famílias.

Portanto, nossa pesquisa apresenta uma contribuição social, a partir do momento em que buscamos trabalhar a situação dessas mulheres, tendo como recorte espacial específico a cidade do Recife e Região Metropolitana, e como a questão dos brechós colaboram para mitigar ou minorar os problemas de emprego e renda que foram causados com o advento da Covid-19.

Temos como objetivos geral, investigar o possível crescimento de brechós virtuais a partir do advento da Covid-19 e como esses empreendimentos, na visão das participantes, contribui com questões de empoderamento feminino, sustentabilidade e economia circular.

Especificamente, pretendemos: a) analisar os brechós como alternativas econômicas viáveis no cenário econômico da RMR; b) compreender, na percepção das participantes, se houve crescimento ou migração para o modelo virtual a partir do advento da Covid-19; bem como o impacto da pandemia em suas atividades profissionais e vida pessoal; e c) avaliar o impacto dos brechós virtuais protagonizados por mulheres na promoção do empoderamento econômico e social, levando em conta as questões de gênero e as desigualdades existentes.

### **Procedimentos metodológicos**

Para darmos conta dos objetivos propostos, inicialmente lançamos mão de um questionário, utilizando-se da plataforma Google Forms, gratuita, onde distribuimos algumas questões relacionadas tanto à percepção de crescimento dos empreendimentos virtuais a partir da pandemia de Covid-19, bem como o funcionamento e retorno financeiro desses negócios. Além disso, questionamos também as nossas participantes, acerca de como suas vidas foram afetadas durante esse período. Por fim, temos um bloco de questões relacionadas à percepção de empoderamento feminino, circularidade da economia e sustentabilidade desses empreendimentos.

Utilizamos a escala de Likert (1932), proposta como uma das formas de obtenção de respostas na plataforma utilizada, mas, buscando uma visão mais ampla, também inserimos questões abertas para justificar as respostas dadas por meio da escala que compreende: 1 – Concordo totalmente; 2 – Concordo parcialmente; 3 – Neutro; 4 – Discordo parcialmente; 5 – Discordo totalmente. A escala 3 foi atribuída para mais uma vez servir de verificador, quanto ao entendimento do item ou a pouca importância que o respondente possa dar ao mesmo, ou ainda servir de uma situação neutra.

Para localizar nossas entrevistadas, lançamos mão inicialmente de páginas de redes sociais, especificamente Instagram, como também, conversas com um coletivo intitulado *Brechó das Minas*. Após esse levantamento foram enviados 45 pedidos de participação, dos

quais obtivemos 17 respostas, que perfaz um total de aproximadamente 38% do universo que foi possível mapear utilizando o procedimento supracitado.

A pesquisadora tinha contato anterior com algumas das empreendedoras, porém boa parte do público respondente não havia tido nenhuma relação prévia com a pesquisa em questão. As páginas foram contatadas por meio do *chat* disponibilizado em seus próprios perfis, situação na qual explicamos os objetivos, que, de toda forma, constavam também no formulário, a partir do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para maiores de 18, adaptado do modelo utilizado na Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Sendo assim, consideramos que o número de respondentes é adequado para o tamanho da amostra, considerando que foi realizada uma extensa pesquisa, limitada à Região Metropolitana do Recife, considerando que a partir do momento em que colocamos um *link* na internet, perdemos o controle sobre ele. Por isso, mesmo no processo de contato, confirmamos a localização geográfica das participantes da pesquisa.

### **Organização do trabalho**

Para atender aos objetivos propostos nesta pesquisa, buscamos organizá-la da seguinte forma, visando tanto levantar questões teóricas sobre o tema, bem como os resultados da pesquisa realizada com mulheres responsáveis por brechós na Região Metropolitana do Recife.

No **Capítulo I – Aspectos da Economia Circular, Sustentabilidade e Empoderamento Feminino**, procuramos trabalhar a fundamentação teórica da monografia. A discussão envolve aspectos históricos desses conceitos, e como eles podem ser aplicados nesta pesquisa. São trabalhadas também algumas críticas ao modelo econômico linear, além de tratarmos sobre empoderamento feminino, com relação aos aspectos acima descritos.

No **Capítulo II – Mercado da moda no Brasil e no mundo e consumo a partir de brechós**, procuramos trazer um pouco do que se discute na atualidade em relação a produção em massa de artigos de vestuário, a circulação deste material e o descarte, além das alternativas possíveis e praticadas no mundo, para desacelerar a degradação ambiental considerando os direcionamentos para um desenvolvimento sustentável. Também trabalhamos algumas particularidades dos tipos diferentes de brechós e participações coletivas nesses empreendimentos.

No **Capítulo III – Protagonismo feminino em brechós na Região Metropolitana do Recife**, procuramos trabalhar os resultados encontrados na pesquisa realizada com o público-alvo, estabelecendo a questão do protagonismo feminino e analisando como esse tipo de

empreendimento tem impacto na vida dessas mulheres. Analisamos também as dificuldades e o retorno financeiro que esse modelo de negócios circular possui para quem se ocupa, procurando compreender a viabilidade e a questão do empoderamento feminino.

# **CAPÍTULO I - Aspectos da Economia Circular, Sustentabilidade e Empoderamento Feminino**

## **1.1 - Aspectos da Economia Circular e Sustentabilidade**

Nesta pesquisa, escolhemos trabalhar os conceitos de economia circular, sustentabilidade e empoderamento feminino, pelo entendimento que esses três conceitos têm relação direta com a atividade de brechós. Em termos de economia circular, como definido anteriormente, trata-se da reutilização de produtos, considerando os limites do atual modelo de produção. Levando em conta que a ideia de crescimento econômico infinito é insustentável a longo prazo, devido aos limites físicos do planeta, a reutilização de produtos passa a ser um imperativo na busca pelo equilíbrio entre as relações de consumo e o meio ambiente.

A economia circular pode inclusive diminuir consideravelmente a quantidade de lixo que é produzido pelas sociedades modernas, a partir do momento em que o reaproveitamento de matéria prima também está relacionado a essa modalidade econômica, sem falar que as relações não precisam se dar apenas pela forma de compra e venda, como podem ser realizadas por meio escambo entre serviços e artefatos materiais.

*Ellen MacArthur Foundation* (2017 apud GONÇALVES; BARROSO, 2019) destaca que recursos podem se regenerar em dois ciclos, sendo um deles natural ou biológico e o outro, com interferência humana, que é o ciclo técnico. No caso do comércio de brechós, roupas e acessórios em bom estado de conservação, muitas vezes precisam de pouca ou quase nenhuma interferência técnica, podendo ser re-comercializados ou trocados, apenas com a realização de um trabalho de curadoria, limpeza e apresentação dos produtos ao público interessado.

Outro conceito que entra nessa discussão, é o de ciclo de vida de um produto. A máxima do mercado capitalista é o descarte, a obsolescência programada e a aquisição de um novo produto, e no que tange diretamente ao mercado da moda, existe um imenso apelo comercial para se vestir de acordo com a tendência da estação, com o último desfile de moda, com a marca usada por artistas etc. Oliveira, França e Rangel (2019, p. 1179-1180), reconhecendo os efeitos deletérios desse tipo de ciclo produtivo/comercial, advogam que:

é essencial um adequado planejamento de produtos e processos por meio de ações que resultem no prolongamento da vida útil daquilo que será produzido ou mesmo que sejam voltadas ao reprocessamento de subprodutos e reintegração à cadeia de produção, aumentando o ciclo de vida.

No caso dos brechós, o ciclo de vida do produto depende inteiramente das suas condições de usabilidade, envolvendo-se no processo de curadoria questões relacionadas à conservação, a aparência, o tempo de fabricação (que funciona como uma forma de valoração

inversa do usual, sendo requisitados produtos mais antigos, descritos como *vintage*). Por outro lado, existem características da economia circular que talvez não possam ser dissociadas do imaginário social do consumo, como é o caso das grifes de origem também atuarem no processo de valoração da peça ou do acessório a ser adquirido/re-comercializado.

Apesar de boa parte da literatura voltada ao tema da economia circular girar em torno da atividade industrial, brechós poderiam ser inseridos facilmente nessa lógica, a partir do momento em que atuam no acondicionamento de produtos, que de outra forma poderiam ser descartados ou esquecidos, mas que se transpõem em uma atividade econômica, que acaba por muitas vezes ser a única ou maior parte da fonte de renda daqueles que atuam neste segmento.

Em nossa pesquisa realizada com um universo de 45 identificados, com 17 respondentes, mais da metade das respondentes apontou brechós como sua única fonte de renda. Em matéria publicada no Jornal da Noite, da rede de TV Bandeirantes, publicada em 13 de julho de 2023, afirma-se que o mercado econômico ligado a brechós havia crescido mais de 10%, considerando questões ligadas ao valor de aquisição dos produtos, bem também à questão do consumo consciente mais minimalista após o período da pandemia de Covid-19 (JORNAL DA NOITE, 2023).

Maria do Carmo Duarte Freitas, afirma que “levando roupas para brechós, se evita que elas vão para lixões, a pessoa economiza, produz fluxos mais renováveis e gera valor para a peça” (SIZANOSKI, 2022, s/n). A autora afirma, que a transformação de roupas em lixo, no mercado formal, tornou-se uma máxima, mas que passou a trazer problemas crescentes em todo o mundo. Para países que se tornaram pontos de descarte de lixo têxtil, como Gana e Chile, esse problema é ainda mais agudo, com toneladas de resíduos vindo de locais como Estados Unidos, China e Europa (SIZANOSKI, 2022).

As estimativas apresentadas pela agência de notícias Agence France-Presse (AFP) são de que mais de 40 mil toneladas de roupas não vendidas sejam descartadas no deserto do Atacama/Chile. Já em Gana, cerca de 60 milhões de peças de roupa são descartadas todos os anos, enquanto no Brasil, são 170 mil toneladas de lixo têxtil anualmente que são parcialmente incinerados ou acabam por ocupar lixões e aterros sanitários, segundo um relatório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae (SIZANOSKI, 2022).

A partir desses dados, podemos sentir os efeitos deletérios da indústria da moda para o meio ambiente. Além de ser responsável por mais de 10% das emissões mundiais de carbono e pelo consumo de mais de 1,5 bilhões de litros de água na fabricação de produtos têxteis, ainda estão envolvidos produtos químicos e metais (SIZANOSKI, 2022) utilizados na produção de

corantes e outros, que quando não tratados, acabam contaminando mananciais, lençóis freáticos, rios, lagos etc.

Narimatsu et. al (2020), apontam que além de sua carga simbólica, a indústria têxtil tem uma cadeia de produção extensa que vai desde a produção da fibra, até a divulgação e comercialização dos produtos. Em Pernambuco, por exemplo, existe um extenso polo produtor de moda, que se localiza na região agreste do estado, envolvendo municípios como Caruaru, Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, dentre outros. Muitas vezes os efluentes da produção industrial são descartados nos recursos hídricos da região, tendo sido realizados estudos visando diminuir esses impactos como a utilização de fungos e outras metodologias para mitigar os impactos que têm sido causados por essa cadeia produtiva (MIRANDA, 2010).

Outro problema que podemos citar é que não raro são noticiadas questões relativas ao trabalho em condições análogas às da escravidão na cadeia produtiva da indústria têxtil. Rafaela Neiva Fernandes (2019, p. 233), analista em direito no Ministério Público da União, aponta em, que o perfil desse tipo de trabalho “envolve tráfico de pessoas, jornadas exaustivas e condições laborais que afrontam a dignidade humana”. Vale frisar que esse é um problema não apenas encontrado no Brasil, mas em vários outros países da América Latina e da Ásia, acontecendo em vários continentes, por meio do tráfico humano ao redor do globo.

Então, pensar em economia circular e sustentabilidade da indústria têxtil não diz respeito apenas à reutilização de produtos, mas também à questão ambiental e social, a partir do momento em que deve considerar uma quebra na lógica do consumo predatório e explorador. Não é objetivo deste trabalho aprofundar essa discussão, porém deve ser registrado que a forma como a cadeia produtiva da moda é organizada em nível mundial é bastante agressiva e perniciosa, não apenas ao meio ambiente, mas também às relações humanas e trabalhistas dos que estão envolvidos na parte de baixo do ciclo de produção.

Essas são questões que julgamos adequadas na curadoria de peças a serem re-comercializadas em brechós, a partir do momento em que, se pensamos nesse tipo de atividade como algo que pode envolver empoderamento feminino, temos que partir do pressuposto de que as mulheres, que em sua grande maioria são as ocupadas na ponta da produção têxtil, em funções como costureiras, bordadeiras, artesãs, necessitam com urgência que as questões feministas adentrem seu universo de trabalho e de relações sociais.

Devemos ainda pontuar aqui, a questão relacionada às pessoas que comercializam produtos das grandes grifes de moda. Não são raras as jornadas exaustivas em lojas, principalmente aquelas localizadas em grandes shoppings e centros comerciais, nos quais a famosa ‘meta’ de venda tem que ser batida, sob risco de diminuição de salários e/ou demissão.

Esse tipo de prática é comum no país, e atua no sentido de que os profissionais precisam agir de forma agressiva junto aos consumidores para atingir os objetivos propostos pelos empregadores.

Em suma, a cadeia de produção e comércio da indústria da moda é eivada de práticas que não levam em consideração a preocupação com o meio ambiente, as relações trabalhistas e humanas, a partir do momento em que a moda também adentra o campo simbólico do consumo.

Lembramos que o que é colocado por Nestor Garcia Canclini (1997, p. 31), quando alerta que a cidadania foi transposta para as questões ligadas ao consumo. Essa pressão, como alerta o autor em sua obra “Consumidores e Cidadãos”, reside no fato de que as questões identitárias passaram a ser definidas pela quantidade de itens que se possui, ou daquilo que se pode possuir. Isso também possui uma relação com a globalização, a partir do momento em que o local e o nacional perdem espaço para a ideia de “procurar bens e marcas estrangeiras” que funcionam como um recurso de prestígio.

Outro ponto a ser levado em consideração, que não diz respeito apenas à indústria da moda, mas a questão patrimonial como um todo, é a apropriação realizada por grandes empresas, da arte ancestral produzida em determinados países, que passa a ser apropriada e comercializada por parte de grandes grupos econômicos, com retorno mínimo àqueles que inicialmente a desenvolveram. Como ressalta Canclini (1994), tendo o México como local de análise, o problema muitas vezes não está nas adaptações que as culturas locais experimentam em relação ao mercado, que pode inclusive reativá-las, mas está nas condições de exploração que se produzem.

Abordamos essa questão, porque não é incomum que cheguem peças para curadoria em brechós, que são reapropriações culturais utilizadas por grandes grupos têxteis, que envolvem estampas, modos de fazer, uso de determinadas formas de tingimento, dentre outras, que passam a ser industrializadas e comercializadas sem nenhum retorno financeiro ou respeito a produtores locais, ou quando muito, pagamento de valores irrisórios para a apropriação desse trabalho.

Podemos afirmar que a apropriação desse tipo de patrimônio cultural de alguns povos originários, pela grande indústria, desconsidera ainda as relações que esses saberes possuem com a própria identidade de desses povos. Quando apropriado, esse tipo de bem cultural passa a ser produzido em larga escala, vendido muitas vezes como a última tendência da moda, por preços exorbitantes e quase sempre com o mínimo de retorno para as comunidades tradicionais que os desenvolveram.

Rodney William (2019, p. 29), define apropriação cultural como:

Um mecanismo de opressão por meio do qual um grupo dominante se apodera de uma cultura inferiorizada, esvaziando de significados suas produções, costumes, tradições e demais elementos. É uma estratégia de dominação que visa apagar a potência de grupos histórica e sistematicamente inferiorizados, esvaziando de significados todas as suas produções, como forma de promover seu genocídio simbólico.

Então, o processo da economia circular, que em muitas publicações é visto apenas pelo prisma das questões ambientais, também possui impactos sociais e culturais. Nesse sentido, ela se torna uma aliada das populações que são expropriadas de seus saberes e de sua cultura material em nome dos ditames do mercado.

Deixamos claro, que não estamos defendendo uma questão de purismo cultural, no qual um saber deve ficar fechado apenas aqueles que o desenvolveram, mas levamos em conta que a expropriação e exploração em nome de uma cultura mercadológica, na maioria das vezes não leva em consideração os impactos causados por esse tipo de relação. Portanto, a economia circular deve se preocupar não apenas com questões de regeneração/renovação/recomercialização do material, mas também com questões que envolvam a origem primária do bem ou do processo de fabrico.

Em relação à sustentabilidade, já mencionamos a crítica feita por Oliveira (2005), no que diz respeito a ela ‘não fazer parte da solução, mas do problema’. Partindo de um ponto de vista de considerar as necessidades básicas da população, o imperioso ambiental precisa de um determinado equilíbrio com as necessidades de sobrevivência de trabalhadores envolvidos em qualquer cadeia produtiva.

Apesar da sustentabilidade (ou desenvolvimento sustentável) ser vista com certa ressalva por alguns autores, essa preocupação tem feito parte cada vez mais das discussões acerca do imperativo ambiental, principalmente quando consideramos o aquecimento global cada vez mais agudo, a ponto de o ano de 2023 ser estimado com o mais quente do planeta nos últimos 100 mil anos.

O desenvolvimento sustentável, foi sistematizado a partir da ideia de ecodesenvolvimento de Ignacy Sachs, que tomou corpo a partir da Conferência das Nações Unidas em Estocolmo em 1972, na qual há crescente corpo de críticas ao crescimento econômico desenfreado, que passa a ser encarado como problema a ser solucionado, problema esse que até os dias atuais continua causando calorosas discussões internacionais.

Um exemplo, que podemos citar é a recente queda de braço entre o governo norte americano e a Suprema Corte daquele país, acerca do plano para redução de emissões de

Carbono nas Centrais de Energia. No caso aventado, em 2022, o tribunal superior norte-americano decidiu em desfavor do governo, reduzindo seus poderes para determinar metas que estivessem de acordo com a luta contra o aquecimento global (HURLEY; VOLCOVICI, 2022).

Podemos localizar que esse tipo de enfrentamento tem sofrido reveses nos últimos tempos, a partir do momento em que houve um recrudescimento da extrema direita em contexto mundial, e que essa luta assume contornos ligados ao campo político progressista. É preocupante que haja um contingente político que nega as descobertas científicas em vários campos do saber, e o aquecimento global tem sido um dos mais afetados. Como citado anteriormente, a indústria têxtil responde por quase 10% das emissões globais de carbono, o que a torna um setor privilegiado para implementação de políticas de redução desse elemento. Todavia, o que é observado é justamente o contrário.

Essa discussão, em todo caso, envolve uma questão extremamente complexa. Reconhecemos que estamos chegando a um estado, em que o planeta talvez não se recupere, caso a matriz econômica atual seja mantida. Por isso, se torna cada vez mais imperativo ações diversas que mudem a forma com as pessoas se relacionam com o consumo e com o planeta.

No capítulo II, discutiremos mais a fundo questões relacionadas aos conceitos de *fast fashion* e *slow fashion*, bem como em relação ao reuso e outros aspectos da indústria têxtil. Mas, por hora, podemos afirmar que dado o impacto que indústria possui mundialmente, já existem formas alternativas de procurar minimizar esse impacto, e uma delas está na reutilização de peças, que é um processo em que não exige gasto energético para reciclagem de matéria prima, em um primeiro momento, já que prolonga a vida útil dos produtos sem precisar de muitos cuidados adicionais.

Ainda existem alternativas para ressignificação que envolvem um pouco mais de trabalho e/ou uso de novas matérias primas de baixo impacto e custo em peças de vestuário, como novos cortes que permitem a transformação de uma peça em outra, *ucpycling* - que traduzindo para o português seria reutilização, mas que envolve um trabalho artístico e/ou artesanal de requalificação do item - além de customizações em geral, que podem ou não serem voltadas à re-comercialização, mas também podem servir para trocas, ou reutilização pelo(a) dono(a) original da peça.

## 1.2 - Empoderamento feminino

Como posto em outro momento, as mulheres aparecem em diversas oportunidades como protagonistas dessa indústria alternativa da moda, por isso, consideramos fundamental discutir questões ligadas ao empoderamento, bastante evidenciado na atualidade por grupos de mulheres em busca de um lugar de protagonismo de suas próprias vidas.

Considerando a sociedade androcêntrica como sendo o grande limitador da equidade de gênero, tem havido uma busca constante por parte de mulheres – individualmente ou coletivamente – por uma consciência libertadora, emancipatória, em uma busca não só interna como também externa sobre ‘seu lugar no mundo’. Equidade de gênero, ao nosso ver, não se trata apenas de feminismo, mas de humanização do *ethos* que por séculos objetifica sexual e utilitariamente a mulher no âmbito familiar, dos cuidados com filhos e do lar e se estende aos espaços públicos nos âmbitos profissional, político e econômico.

Mudanças consideráveis, porém, ainda distantes do ideal vêm acontecendo nas últimas décadas, mas, por outro lado, retrocessos também estão em curso. A questão é por demais complexa, mas tentaremos abordar alguns pontos, mais diretamente ligados ao objetivo desta pesquisa.

Dizer que o empoderamento feminino é uma questão atual soa vago, a partir do momento em que as mulheres lutam desde tempos imemoriais pelos seus direitos. No Brasil, por exemplo, em 1832, a educadora potiguar Nísia Floresta Brasileira Augusta, pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto, publicara seu primeiro livro intitulado *Direito das mulheres e injustiça dos homens*, aos 22 anos.

O uso de pseudônimos sempre foi muito comum durante a história da literatura, buscando entre outras coisas, poder falar abertamente sobre o que se queria, sem sofrer represálias por causa disto. No caso de uma mulher que buscava desafiar o poder de um sistema patriarcal, em pleno Brasil imperial, não se poderia esperar ‘gratidão’.

Nísia é uma das que se tornou conhecida na luta feminista, porém, a história é dotada de exemplos onde o apagamento das mulheres, principalmente indígenas, negras ou mestiças, é uma realidade com a qual ainda se lida atualmente.

Paulatinamente, em diversas partes do mundo, inclusive no Brasil, entre os séculos XIX e XX, as mulheres foram conquistando espaços, como direito de frequentar as escolas, direito a frequentar universidades, direito ao voto, inserção no mercado de trabalho. Essas lutas, por outro lado, estavam em muitas oportunidades, coligadas com outras como questões operárias por melhores condições de trabalho, como no fatídico acontecimento de 25 de março de 1911,

onde um incêndio vitimou 146 pessoas, sendo 125 mulheres e 21 homens. Esse fato ocorreu na *Triangle Shirtwaist Company* em Nova York, que, por acaso, era uma fábrica de roupas, onde as péssimas condições de trabalho contribuíram para o alastramento do fogo e morte dos funcionários (BRASIL ESCOLA, 2023).

Essas lutas sofrem outro impacto significativo com o nascimento da *New Left* ou Nova Esquerda, na segunda metade do século XX, quando as teorias estruturalistas do marxismo althusseriano já não davam conta da explicação de determinados fenômenos, com enfoque apenas na classe operária, esquecendo grupos de minorias, como gays, movimento negro e movimento feminista. Nesse período, quando o stalinismo e o imperialismo ocidental se chocavam nos grandes eventos da política, os grupos progressistas não se sentiam representados nessas lutas.

Stuart Hall (2014, p. 229), afirma que nesses novos movimentos, era possível perceber alguns produtos da sociedade moderna, e do antagonismo social que tinha atestado a dificuldade de se construir algo dentro da agenda da esquerda tradicional:

como o movimento dos direitos civis, em seu tempo, as questões feministas e sexuais, os problemas ecológicos e ambientais, a política de comunidade, direitos sociais [welfare rights] e as lutas antirracistas, nos anos 1970 e 1980. Sem esses movimentos sociais, entretanto, nenhuma mobilização política de massas ou movimento para transformações radicais seriam, hoje, concebíveis.

Como podemos perceber, essas questões que tangenciam o empoderamento feminino, a sustentabilidade ambiental e outras lutas progressistas, possuem pontos de convergência, todavia, a luta feminista teve de se fazer focada nas mulheres e para as mulheres, pois em muitos discursos, essas as questões eram deixadas de lado em nome de outros objetivos.

Para Pierre Bourdieu (2012) em sua obra *A dominação masculina*, o autor afirma a dominação exercida pelos homens não é biológica, trata-se de uma construção não natural, mas socialmente e culturalmente construída:

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no próprio lar, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais, é a estrutura do tempo, as atividades do dia, o ano agrário, ou o ciclo da vida, com momentos de ruptura, masculino, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2012, p. 18).

Por outro lado, existem críticas à visão do autor em seu livro pois desconsideraria os processos de resistência empreendidos pelas mulheres, além de uma já extensa bibliografia de estudos feministas e estudos de gênero considerando que o lançamento inicial do livro fora realizado em 1998.

Essa dominação, por mais que se estenda até os dias atuais tem sofrido duros baques, a partir do momento em que as lutas feministas se fazem cada vez mais presentes, não apenas para um feminismo elitista, pela qual muitas vezes o movimento fora criticado, mas chegando também nas camadas mais pobres da população.

Essa luta se dá além do campo prático, existindo também no simbólico. Não é apenas luta pelos espaços sociais, mas pelo direito da mulher se expressar livremente, de não temer pelo fato de ser mulher. Um exemplo, sobre o qual não vamos nos aprofundar, mas vale a pena citar é *funk* periférico de algumas regiões do Brasil. Se durante muito tempo o *funk* foi acusado de hiper sexualizar as mulheres, hoje algumas encontram nesse fato uma forma de subversão assumindo serem donas do seu próprio corpo e de suas vontades (KER, 2017).

Contudo, no Brasil, estamos longe de um cenário de paz para as mulheres. Se colocarmos em tela as questões ligadas à violência de gênero, percebemos um aumento de 2,6% dos casos de feminicídio no Brasil no primeiro semestre de em 2023, em comparação com mesmo período do ano anterior, mesmo havendo instrumentos públicos de proteção da mulher, como a Lei Marinha da Penha, promulgada no ano de 2006.

Essa violência, claramente, é maior quanto mais baixa a camada da população na qual a mulher está inserida. Maior contra mulheres negras e pardas, homossexuais, transexuais e etc, que por questões históricas no país, compõem em sua maioria o tecido social mais pobre e por que não dizer invisíveis.

Recentemente, mulheres indígenas têm trazido à tona, casos de violência de gênero dentro de suas comunidades, praticadas também por indígenas. Bentes (2021), em matéria para o Portal Brasil de Fato, traz a fala de Marinete Almeida, uma integrante de uma associação de artesãs indígenas em Manaus, que afirma que a violência de gênero tem crescido entre as indígenas e que muitas mulheres têm receio de denunciar, pois a lei não pune adequadamente os agressores.

Obviamente não existe uma solução única para esse problema, que deve passar por questões legais, educacionais, políticas públicas, apoio estatal para independência financeira, garantia de acolhimento do poder coercitivo estatal para salvaguardar a integridade física feminina, dentre outras ações.

Todavia, as mulheres têm se organizado cada vez mais em associações de ajuda e autoproteção, coletivos diversos, dentre outras, buscando ações que possam levar ao empoderamento feminino.

Empoderamento, por sua vez, é um termo complexo, cheio de vieses e contextualizações a serem consideradas. Para Joice Berth (2019), o termo além de ainda desconhecido é também incompreendido e vem sendo severamente criticado principalmente pelas maneiras como vem sendo empregado, considerando por tanto um exercício exaustivo de pesquisa, investigar e identificar o que se deve levar em consideração, diante do imenso número de literatura acerca do tema, em diversos campos do conhecimento.

A palavra, segundo a autora, é um neologismo, que tem ligação com a palavra inglesa *empower*, que significa dar poder ou habilidade a algo ou a alguém. A palavra empoderamento, então, teria o mesmo significado da palavra *empowerment*, que seria, de acordo com o sociólogo norte-americano Julian Rappaport, uma forma de instrumentalizar certos grupos oprimidos para que pudessem ter autonomia (BERTH, 2019).

Berth (2019, p. 24) ainda alerta, para o esvaziamento do significado que o termo sofreu por sucessivos abusos que desconsideram sua proposta inicial. Para a autora, “estamos diante de um conceito complexo, muito distorcido e incompreendido, o que se deve em grande parte do debate acrítico sobre o tema”.

Ao fazer um histórico do conceito de empoderamento, a autora afirma que suas origens estão no longínquo medievo, época em que Lutero confrontou o controle hegemônico da Igreja acerca da explicação do mundo, a partir do momento em que resolveu traduzir escritos bíblicos do latim para dar às classes menos favorecidas a oportunidade de ler a Bíblia por sua própria interpretação.

Como podemos perceber, a questão do empoderamento também está ligada ao esclarecimento. Uma das grandes críticas que se fazia a algumas vertentes feministas era o afastamento que esse apresentava das mulheres das camadas mais pobres da população. É certo que nas discussões sobre empoderamento feminino, feminismo, dentre outras, o tema da racialização deve ser presente, mas numa perspectiva que não desuna, pois um dos grandes trunfos da dominação masculina se assenta no fato de colocar as mulheres em campos opostos de disputa por meio de uma retórica que preza pela desunião.

Por outro lado, é preciso reconhecer que a penetração das ideias feministas depende claramente do nível de acesso e condição de vida, portanto, discussões iniciais que não levem em consideração acessos básicos como saúde, moradia, alimentação, segurança financeira, dentre outros, terão pouco ou nenhum rebatimento nas classes onde mais as discussões são

necessárias. É preciso que o feminismo, de fato, reconheça o privilégio branco, mas não o torne inimigo de outros feminismos, pois nós, mulheres, não temos muito a ganhar com a divisão de nossas fileiras frente a todos os outros desafios que são enfrentados diariamente.

Voltando à Berth (2019, p. 13), que é negra e escolhe o feminismo negro para evidenciar que, ao contrário do que se difunde acerca do que essa vertente, como se propusesse rachas ou segregações, o que ocorre é justamente o contrário, pois essa corrente trata de romper com os marcos colonialistas e “fora isso, é também divulgar a produção intelectual de mulheres negras, colocando-as na condição de sujeitos e seres ativos que, historicamente, vêm fazendo resistência e reexistências” (BERTH, 2019, p. 13).

Outra questão a ser discutida, principalmente quando lidamos com a indústria têxtil para falar de empoderamento, é a crítica realizada pela Antropóloga Andrea Cornwall (2018, p. 1), acerca dos casos “empreendedorismo”, que são sustentados por pesquisas feministas estruturadas apenas em preocupações materialistas, ao invés do propósito de “liberar potencial”. Isso faz com que ao invés de haver uma mudança estrutural, haja simplesmente a incorporação de mulheres em mercados de trabalho sustentados por normas e práticas injustas e discriminatórias. A autora, cunha com isso o que chama de “empoderamento light”.

Na medida em que conceitos utilizados no feminismo, tais como ‘agência’ e ‘escolha’ foram sendo incorporados à agenda neoliberal, a palavra empoderamento foi eviscerada de seu conteúdo controverso ou desafiador. Em outras palavras, as meninas e mulheres passaram a ser enquadradas dentro de cadeias de desenvolvimento já existentes, ao invés de o desenvolvimento funcionar para elas (CORNWALL, 2018).

Cornwall (2018) afirma que internacionalmente, as narrativas de empoderamento que ganharam destaque em grandes mercados e instituições internacionais exaltam o desejo de capacitar mulheres para realizarem seu ‘potencial’, mas que não confrontam nenhuma das relações sociais e materiais às quais elas estão submetidas.

É, de fato, uma inclusão em uma máquina perversa, que coloca mulheres em um tipo de desenvolvimento que vem sendo criticado justamente por causar uma série de problemas ambientais, sociais e culturais associados à tradicional economia linear.

A autora critica a versão apresentada pela ONU Mulheres em 2010, quando falava que o seria possível imaginar o fim da discriminação contra as mulheres, apenas com investimentos certos. Porém, analisando Kabeer e Natali (2013), a mesma Cornwall (2018) retorna mostrando que o crescimento econômico não necessariamente acompanha igualdade de gênero, pelo contrário, a igualdade de gênero sim, sob certas condições poderia contribuir para o crescimento econômico.

Levando-se em conta que no Brasil, onde igualdade de gêneros parece ainda um fim distante a ser alcançado, no qual boa parte das mulheres não encontra respaldo para isso nem no mercado – que como dissemos na introdução deste trabalho, passou a ter a Lei 14.611/23 sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 2023 proibindo a diferença salarial entre homens e mulheres, cujos resultados ainda levarão algum tempo para serem acompanhados –; em grande parte da sociedade civil, ainda há uma longa batalha a ser travada.

Por exemplo, o processo de aprovação da supracitada lei mostrou que apesar de ampla maioria (325 votos a favor), ao menos 36 deputados(as) votaram contra ela, sendo identificados entre os últimos, partidos políticos que se elegeram na vaga conservadora que acompanhou a disputa entre Lula da Silva e Jair Bolsonaro em 2022. A justificativa encontrada por alguns parlamentares, a respeito de não apoiarem sua aprovação, era a desculpa de que a igualdade de salários poderia desestimular a contratação de mulheres (TENÓRIO, 2023).

As críticas levantadas por Corwall (2018), por fim, atacam em cheio o uso do discurso vazio do empoderamento feminino, quando na verdade, as mulheres são inseridas na cadeia produtiva sem resolver problemas básicos. Continuam com jornadas extenuantes, ocupadas com trabalho, e cuidado com casa e filhos – o que lembra o recente tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio em 2023, que girou em torno do “Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil”. As mulheres acabam por vezes sendo inseridas nas dívidas de crédito; na expansão do mercado consumidor que leva ao endividamento, e sendo contratadas como recursos inexplorados de mão de obra barata.

Em suma, na situação em que analisamos, a questão dos brechós, no qual as ‘empreendedoras’ partem de seus próprios recursos, podemos observar uma maior liberdade, em relação às ações empreendidas por grandes grupos privados. É bem verdade que essa liberdade vem em meio a outras dificuldades, pois a consecução de crédito ou algum tipo de fomento, seria de bastante ajuda para elas, porém, a união em coletivos torna as coisas um pouco menos penosas.

Essa organização baseia-se em uma boa dose de colaboração entre as participantes dos coletivos, permitindo uma maior facilidade de organização de eventos, bem como de consecução de espaços, que muitas vezes são difíceis. Em suma, é muito mais fácil quando algum local, como um bar, ou uma feira alternativa ou qualquer tipo de evento abre esses espaços, do que quando há inexistência algum local específico para exibição dos produtos. Outra dificuldade corrente é a questão do transporte, pois, a depender da distância, o custo da logística inviabilizaria a exposição de peças.

Essa é uma das causas que leva boa parte do público pesquisado a ter preferência por empreender em brechós virtuais, o que diminui bastante os custos com a logística de exposição das peças ao público, tendo em vista que nesse segmento, é possível combinar com possíveis compradores das peças um único dia para distribuir entregas. Por fim, acreditamos também, que a exposição física em locais como os citados anteriormente é também uma forma de economia solidária, na qual todos e todas têm a ganhar, pois o comércio em brechós torna-se cada vez mais comum na Região Metropolitana do Recife.

## **CAPÍTULO II - Mercado da moda no Brasil e no mundo e consumo de moda a partir de brechós**

O senso comum, em geral, costuma atribuir sentidos já previamente estabelecidos ao entendimento do que seria moda, sendo muitos deles pejorativos, como algo fútil, frívolo e passageiro. Não obstante, muitas vezes a moda ou a indústria da moda surgem como algo irreal para a maioria das pessoas de baixa renda, já que o marketing e a propaganda realizada através de desfiles, vitrines etc. que são noticiados geralmente possuem pouca relação com a vestimenta diária da maioria das pessoas. Todavia, Bergamo (1998) aponta, que o sentido da moda está nas vivências, nas representações e naquilo que orienta a relação das pessoas com roupas, seja aprovando ou desaprovando, bem como emitindo juízos de valor.

Usando a definição contida para o verbete ‘moda’ no Dicionário Online em português (Dicio)<sup>1</sup>, moda seria um “uso passageiro que rege, de acordo com o gosto do momento, a maneira de viver, de vestir etc.” ou mesmo uma “fantasia, gosto, maneira ou modo segundo o qual cada um faz as coisas”. Essas definições corroboram que muitas vezes o tema é tratado sem levar em consideração as rela

ções simbólicas, culturais e sociais que estão envoltas quando se fala de vestimentas e acessórios.

Em suma, a visão capitalista dada ao mercado da moda, baseado em consumo por estações, consumo por status, a moda do momento e outros jargões, normalmente desconsidera uma rede de intrincados significados que a indumentária tem desde tempos históricos com diversos grupos, além das formas de fazer, de usar, que também revelam diferenças e particularidades culturais e sociais de grupos diversos.

Para traçarmos uma linha dos aspectos que pretendemos discutir, antes vamos abordar algumas questões diversas que fazem parte desse universo de relações simbólicas e representações do eu, que estão ligadas ao conceito de moda.

### **2. 1 - A moda, cultura material e relações de consumo**

A moda está envolta em um universo maior, que é a cultura material, partindo de uma definição ampla, compreendendo qualquer item não natural fabricado por mãos ou pela intervenção humana. Essa produção, do ponto de vista de Daniel Miller (2013), inclusive

---

<sup>1</sup> Site: <<https://www.dicio.com.br/moda/>>. Acesso em 03 jan. 2024.

conforma comportamentos. Em seu livro *Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material*, o autor afirma que grande parte do nosso comportamento é sugerido pela expectativa que determinados quadros constituem o contexto da ação. Dialogando essa ideia com Peter Stallybrass (2008), quando afirma que na situação de penúria em que Karl Marx vivia no século XIX, quando da escrita de *O Capital*, o mesmo muitas vezes deixou de frequentar o museu britânico, por não ter dinheiro para reaver seu casaco da penhora, que precisava realizar toda semana para poder se alimentar.

A obra de Stallybrass aqui usada, chama-se justamente *O casaco de Marx*. Em um de seus capítulos, o autor, que nunca havia se dedicado a entender questões de moda, se pega numa difícil missão de livrar-se das roupas de um amigo recém-falecido, juntamente com a esposa desse amigo. Em suas reflexões, o autor propõe a importância que a cultura material, e nesse caso em específico, a indumentária possuem com seu/sua dono/a. A partir da análise de textos de Marx, o autor propõe justamente que Marx entendia de perto o que falava, pois vivia a penúria diária de ter que livrar-se de seus objetos e roupas para lojas de penhores, e sem seu casaco, ele não estaria “vestido em condições que pudesse ser visto” (STALLYBRASS, 2008, p. 47-48).

Poderíamos nos alongar nessa discussão, porém esses excertos de Stallybrass (2008) e Miller (2013), servem para exemplificar, o quanto o esvaziamento do valor simbólico da mercadoria, pelo valor de troca é uma das faces, talvez mais perversas da indústria da moda. A circularidade material, que abordamos no primeiro capítulo desta monografia, trabalha com a reversão desse esvaziamento do valor simbólico, mas procura ressignificar a importância do bem, mesmo que esse valor seja dado na relação de transferência entre proprietários.

Por outro lado, a moda está envolvida em um ciclo de relações de consumo, que muitas vezes também são consideradas apenas pelo ponto de vista do consumismo exacerbado. As táticas que se aplicam ao consumo de moda no mercado, também se aplicam a outros itens básicos das relações sociais. Por exemplo, se utilizarmos o caso da tecnologia, onde praticamente todo mês são lançados vários tipos de produtos com apelo de serem a última novidade tecnológica, quando na verdade, a maioria dos aparelhos tem poder de processamento bem superior ao que se necessita no dia a dia.

Por outro lado, o mercado da moda envolve relações mais complexas, inclusive, considerando os tipos de vestimenta que podem ou não serem usados em determinadas ocasiões sociais, por regras que são estabelecidas historicamente. Não é comum, por exemplo, comparecer a um evento de casamento usando-se os mesmos trajes com os quais se vai ao trabalho. Todos esses pequenos pontos abordados aqui, mostram como é complexo falar de

moda, e, como é quase impossível não relacionar outras questões que vão muito além da simples compra e venda.

Canclini (1997) afirma, que nas sociedades de massa atuais, atomizadas, se organizam mais em torno de consumos simbólicos do que em torno de processos produtivos. Essa análise do autor, de certo, mostra como o pensamento comum de grupo, como classe trabalhadora, foi deslocado para relações nas quais o consumo é o item mais importante da sociabilidade. Mas, serve também para refletirmos sobre como consumir se tornou algo ligado, se não, condição *sine qua non*, não é possível se sociabilizar.

Em outro ponto, Canclini (1997) afirma que apesar das críticas ao consumismo, ele gera associações de consumidores e lutas sociais, ainda que em grupos marginais, melhor informadas sobre condições nacionais e internacionais. Podemos pensar nessa afirmação, como um consumo refletido, que em nossa opinião, é o que acontece com boa parte dos consumidores e empreendedores de brechós. O abandono da lógica mercadológica do consumo irrefletido e a adoção de uma reflexão acerca dessa relação social complexa, pode promover empoderamento de grupos marginais e até mesmo de empoderamento feminino a partir de pequenos circuitos e redes solidárias de economia.

## **2.2 - O grande mercado da moda no Brasil e no Mundo**

Uma matéria publicada na revista Valor Investe por Nascimento (2021), afirma que a indústria da moda é um dos segmentos mais relevantes para a economia mundial. Sendo ainda o maior em faturamento mundial em venda direta ao consumidor, em cifras aproximadas de mais de 500 bilhões de dólares ao ano, crescendo uma taxa de 11,4%, valor que provavelmente iria ultrapassar 1 trilhão de dólares até 2025. Por indústria da moda, entenda-se vestuário, acessórios como bolsas, jóias, bijuterias, calçados etc.

O outro dado trazido por Nascimento (2021) é que a indústria da moda é a segunda mais poluente do mundo, ficando apenas atrás do setor petroquímico. O autor traz ainda dados sobre o mercado de segunda mão e seu crescimento, baseado justamente na ideia de diminuição da pegada ambiental e de um consumo mais sustentável. Pegada ambiental é um conceito que leva em consideração, até onde se vai para buscar materiais que não estão disponíveis localmente para determinado tipo de produção.

Outro conceito a ser entendido é o de *fast fashion* (que em tradução direta, seria moda rápida), que envolve o consumo e o descarte rápidos de material. Várias grandes marcas do mercado europeu como Zara, Benetton, H&M, Forever 21, GAP, e no Brasil, lojas do varejo como C&A, Renner, Riachuelo, Marisa e Hering adotaram essa tendência, que se baseia em

coleções compactas e modelos novos a todo tempo, retirando das vitrines o que não se vende e repondo o que vende (WIKIPEDIA - Fast Fashion)<sup>2</sup>.

Várias vezes essas grandes marcas são acusadas de manter trabalho escravo em suas linhas de produção. Algumas monografias defendidas recentemente no Brasil, como a de Luiza Campos Neves (2020), intitulada *A exploração da mão-de-obra na fast fashion sob a ótica da teoria do sistema-mundo*, relativa ao curso de Relações Internacionais da PUC-Goiás, e Juila Paes Ferreira (2018), intitulada *Trabalho escravo na indústria da moda*, relativa ao curso de Direito da UFBA, detalham casos recentes ocorridos no Brasil, envolvendo vários nomes dessa indústria.

Neves (2020) argumenta que uma das estratégias da indústria da moda é oferecer em lojas com preços mais acessíveis, coleções que nas grifes mais caras seriam inacessíveis à classe média, porém, por trás desse glamour, as condições de produção no ‘chão de fábrica’, ou seja, nas linhas de costura são muitas vezes obscuras. As redes de fornecedores trabalham pagando às costureiras preços ínfimos por peça fabricada. Essa produção é entregue às grandes lojas de varejo e quando, não raro, as trabalhadoras são mantidas em condições análogas à escravidão, envolvendo ainda trabalho infantil em condições degradantes.

De certo, não é apenas a indústria da moda no Brasil e no mundo que está envolvida em casos de condições análogas à escravidão, como são noticiados casos quase que diários envolvendo o trabalho doméstico e no setor primário da economia, mas a indústria têxtil é uma grande contribuidora para esses quadros, considerando que o modelo de negócios do *fast fashion* faz com que essas redes não possuam fábricas próprias, terceirizando a linha de produção, sob a qual alegam não ter controle. Esse é um mecanismo perverso para evitar a fiscalização dos órgãos responsáveis, como no caso do Brasil, onde o Ministério do Trabalho através de suas delegacias do trabalho recebe esse tipo de denúncia e realiza as fiscalizações.

Por sua vez, o trabalho de Juila Paes Ferreira (2018) analisa casos, sob o âmbito do direito brasileiro, que envolvem as lojas Zara, Gregory, Le Lis Blanc, M. Officer, Renner, Marisa, Americanas, Hering e Riachuelo. A autora afirma que, apesar do trabalho escravo ter sido abolido em 1888, no ano de 2012, mais de 43 mil trabalhadores foram resgatados nessas condições no Brasil. Boa parte deles são imigrantes, mas não só. Em Pernambuco, por exemplo, a ela afirma que as condições de trabalho do pólo têxtil - que envolve cidades como Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, dentre outras - são predominantemente precárias, com jornadas que chegam a 15 horas diárias.

---

<sup>2</sup> Site: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Fast\\_fashion](https://pt.wikipedia.org/wiki/Fast_fashion)>. Acesso em 05 jan. 2024.

Em contraposição ao conceito de *fast fashion*, encontramos o *slow fashion*. Mori (2016) afirma que a criadora desse movimento fora a inglesa Kate Fletcher, e que ele surgiu baseado em conceitos como o movimento *slow food* (criado na Itália em 1986, tendo como objetivo o consumo mais saudável de alimentos e oposição ao *fast food*). O *slow fashion* abrange temas atuais, que por sua vez, passaram a ser encontrados na moda, ligados a uma ideia de sustentabilidade, em oposição à massificação da moda atual.

O movimento procura se afastar de todos os itens que citamos anteriormente, que fazem parte do *fast fashion*, como o uso de mão-de-obra escrava, trabalho infantil, baixa qualidade e pouca durabilidade de peças (MORI, 2016). Na Região Metropolitana do Recife, há grifes que são ao mesmo tempo, fábrica e ponto de venda de seus produtos, como a *Período Fértil*, radicada na cidade de Olinda, que se notabilizou por crescer juntamente ao movimento manguebeat na década de 1990, sendo responsável por parte da identidade visual adotada por aquele fenômeno cultural e musical. As peças comercializadas pela loja/fábrica, apesar de possuírem um preço que muitas vezes torna inacessível seu consumo ao público de menor poder aquisitivo, possuem uma alta durabilidade, e envolvem questões como uma remuneração adequada à sua linha de produção, além de campanhas ligadas a outros movimentos que compreendem a cultura popular da Região Metropolitana do Recife.

Essas mudanças fazem parte, de maneira geral, de uma forma menos predatória de se relacionar com o meio ambiente, procurando alternativas diversas às grandes marcas que sabidamente estão envolvidas em uma série de questões agressivas aos direitos trabalhistas, às questões ambientais e sociais, dentre outras.

### **2.3 - Brechós no Brasil e no mundo**

Um brechó é basicamente um empreendimento direcionado à venda (ou troca) e aquisição de produtos usados, em bom estado, ou seja, uma ressignificação de materiais diversos que certamente iriam para o lixo. O termo ‘brechó’ é brasileiro e surgiu no século XIX, associado a um comerciante que fundou o primeiro empreendimento deste tipo no Rio de Janeiro. A palavra é uma corruptela do nome de um mascate português chamado Belchior. A relação entre o nome do comerciante e o estabelecimento comercial tornou-se parte da história dos brechós no Brasil (GOUVEIA, 2020).

A cultura dos brechós foi influenciada pela tradição dos bazares beneficentes e das feiras de troca, que se tornaram populares em comunidades religiosas e escolas. Esses empreendimentos surgiram na Europa e nos Estados Unidos também no século XIX, estando ligados às camadas de baixo status social. Brennan (2019) afirma que brechós, ainda

atualmente, podem carregar o imaginário de serem o ‘mercado das pulgas’, termo derivado do francês *Marché aux puces*, nos quais peças antigas e não higienizadas eram comercializadas.

Temos certo incômodo com esse tipo de visão, pois de alguns tempos pra cá, os brechós se tornaram cada vez mais populares, principalmente a partir da ligação com um consumo mais consciente. Esse fato apresentou um aumento após a pandemia de Covid-19 como é possível observar a partir de várias notícias veiculadas nos últimos anos. Em 2023, a Revista Pequenas Empresas Grandes Negócios, publicou que no Rio de Janeiro, o mercado de brechós cresceu 50% após o período pandêmico. A matéria da Revista em questão afirma que “esse mercado era alvo de críticas por vender produtos ‘velhos’, ou ‘com energia ruim’, hoje é sinônimo de moda acessível e sustentável” (PEGN, 2023, s/n).

Essa mudança de visão em relação aos brechós não é algo tão recente. Relaciona-se exatamente com a ideia de um tipo de consumo menos agressivo ao planeta, mas também possui ligação com os preços praticados pelo mercado de roupas *fast fashion*. Após a pandemia, o aumento no preço dos produtos, seja pela quebra das cadeias produtivas, seja pelo aumento do valor das matérias primas, foi sentido no mercado formal. Cavalcante (2022) afirma em publicação com título sarcástico que C&A, ou seja, uma das lojas de *fast fashion* ‘popular’, de amplo apelo ao público consumidor de baixo poder aquisitivo, estava com preço de Renner, também popular, mas um pouco mais cara, e a Renner estava com preço de Zara, uma loja que atende ao público da classe média.

Em suma, durante o período da Covid-19, na qual várias cadeias produtivas sofreram interrupções, o consumo não consciente passou obrigatoriamente por uma reflexão, que foi ‘proporcionada’ pelo aumento de preços no mercado formal. Citamos acima o caso das peças de vestuário, mas diversos setores foram afetados por essa problemática. Um belo exemplo é o preço dos veículos automotores no Brasil, que tiveram um aumento significativo chegando a quase dobrar em relação ao período anterior à pandemia.

Desta forma, podemos afirmar que nem sempre o consumo de itens usados está ligado a uma mentalidade de consumo consciente, mas em períodos de crise e pós-crise, ele acaba sendo uma saída razoável para o baque no poder aquisitivo dos cidadãos em comum. Por exemplo, a popularidade dos brechós na Europa cresceu após a Segunda Guerra Mundial, quando as pessoas buscavam maneiras econômicas de reconstruir suas vidas. Os brechós ofereciam uma alternativa acessível à compra de vestuário, permitindo que as pessoas se vestissem com estilo sem gastar muito dinheiro.

Em relação a moda, consideramos a ideia de Pierre Bourdieu (1990. p. 63) para quem “as relações objetivas de poder tendem a se reproduzir nas relações simbólicas”, e como tal,

esse mercado tende a reproduzir relações de dominação, enquanto os brechós desempenham um papel importante nesse sistema ao desafiar as normas da indústria da moda tradicional. Os brechós podem funcionar em uma dupla acepção, seja como um contraponto à economia linear, seja como uma alternativa viável em tempos de crise, como podemos observar nas dinâmicas mercadológicas pós-pandemia. O que podemos observar é que esse mercado não é desconsiderável no cenário econômico em geral.

### 2.3.1 - Diferenças entre tipos de brechós

Brechós físicos e virtuais são duas modalidades distintas de comércio de artigos usados, cada um com suas particularidades e vantagens. Apesar de muitas vezes serem complementares, eles podem existir também separadamente. Exploraremos um pouco dessas diferenças, e traremos também um apanhado de informações obtidas nessa pesquisa por meio do formulário aplicado e direcionado para empreendedoras da RMR.

O brechó físico é aquele que opera em um estabelecimento com estrutura semelhante à de uma loja, seja de roupas, ou qualquer outro tipo de produto, podemos definir algumas características como:

1. **Localização geográfica:** O brechó físico está vinculado a um endereço específico, onde os clientes podem visitar pessoalmente para ver, escolher, e no caso de brechó de vestuário e acessórios, inclusive provar as peças, montar *looks*, em suma garimpar;

2. **Experiência presencial:** Os clientes podem experimentar as roupas, sentir os tecidos e avaliar o estado das peças antes de fazer uma compra;

3. **Interação social:** O brechó físico oferece a oportunidade de interagir com outras pessoas, seja como os proprietários ou com outros clientes;

4. **Desafios logísticos:** O proprietário precisa lidar com questões como aluguel de espaço, organização da loja, provadores e estoque físico;

5. **Estrutura:** Um brechó físico geralmente dispõe de araras, prateleiras para acessórios e calçados, espelho, provador e mobília similar a lojas de marcas.

Em relação ao brechó virtual, ele opera exclusivamente online, por meio de plataformas de e-commerce, redes sociais ou aplicativos de mensagens. Aqui estão algumas características desse tipo de brechó:

1. **Acesso ampliado:** Um brechó online pode alcançar pessoas de várias localidades, ampliando significativamente o público potencial;

2. **Custos operacionais reduzidos:** Como não há necessidade de alugar espaço físico, organizar provedores ou lidar com questões logísticas complexas, isso permite que o empreendedor economize dinheiro e invista em outras áreas do negócio;

3. **Facilidade de divulgação:** A divulgação acontece diretamente na internet, e o alcance pode ser ampliado por meio de estratégias de marketing digital.

4. **Flexibilidade:** O proprietário pode escolher entre montar uma loja de roupas usadas no Instagram, usar um marketplace, vender diretamente pelo WhatsApp ou criar um e-commerce.

Há também uma modalidade de empreender em brechós que não envolve necessariamente um modelo físico ou virtual. Podemos citar como exemplo o *Coletivo Brechó das Minas*, surgido em 2018, a partir de uma sugestão na rede social Facebook. Neste caso, em um grupo só de mulheres que sentiam necessidade de desapegar de peças não mais utilizadas, visando a uma renovação de seu vestuário, surgiu a ideia de promover um encontro para tal fim. No primeiro evento, mulheres que nunca haviam empreendido na área levaram suas malas e sacolas de roupas para o encontro. A partir de então, as componentes do coletivo passaram a participar e promover eventos sendo a rua, bares, feiras, associações de bairro e encontros de mulheres os locais onde as peças são expostas. O Coletivo continua existindo na atualidade, sem utilização de redes sociais para comércio especificamente, nem loja física, funcionando com a mesma dinâmica desde então. Gradativamente, algumas empreendedoras que possuem lojas físicas ou virtuais passaram a participar dos eventos, porém, parte delas continua participando apenas nesses encontros, sem comercializar fora deles.

Neste sentido, o desafio maior consiste justamente na organização. As redes sociais funcionam possibilitando a combinação e os acordos dos eventos, servindo para proposição de locais, que muitas vezes demandam a comunicação anterior acerca da vontade de realização dos encontros, porém, em seis anos de existência, podemos atestar êxito nesse sentido.

O setor de brechós virtuais tem se destacado como um terreno fértil para o espírito empreendedor feminino, com mulheres se destacando nessa modalidade. As empreendedoras têm se tornado catalisadoras de uma mudança significativa, transformando os brechós em verdadeiros destaques da moda circular ou *slow fashion*. É uma resposta ao apelo por práticas de consumo mais conscientes e ao desejo de contribuir para um mundo mais sustentável. O setor de brechós oferece uma série de vantagens que tornam o empreendedorismo acessível e atrativo para as mulheres.

Ainda consideramos Spenillo (2011) acerca do potencial de mudança estrutural do domínio da informação e da comunicação em várias formulações do mundo, que incluem entre

elas instituições econômico-financeiras, encontramos uma particularidade relativa aos brechós, que os diferem de outros tipos de empreendimentos puramente *online*. Por serem em sua grande maioria, informais, apesar de a venda poder ser realizada de forma remota, a entrega dos produtos é quase sempre presencial entre consumidoras e empreendedoras. Normalmente as empreendedoras não dispõem de redes de logística para comercialização dos produtos, ficando elas mesmas, responsáveis pela entrega. Então, a questão da localização geográfica do empreendimento, que pode ser na própria moradia das entrevistadas, influi diretamente na formação de organização do brechó.



Imagem 1 - Exposição do Brechó das Minas, realizada no Armazém do Campo, em Recife, em 25/08/2022.

Um detalhe ligado aos brechós reside no fato de que é significativamente mais fácil a entrada comparativamente a outros mercados, pois não são necessários grandes investimentos, além do apelo que o vestuário possui na comunidade feminina em geral. Por outro lado, a moda está envolvida em relações simbólicas que podem aproximar grupos, ou também fechá-los em círculos de iguais. O vestuário possui valores seja para o indivíduo, seja para o grupo social, podendo alterar comportamentos ou comunicar distinção, de acordo com seu estilo de vida (SIMMEL, 2014). Ainda pode servir a identidades visuais de determinados grupos, que não necessariamente estão submissos às tendências do mercado.

### **CAPÍTULO III - Protagonismo feminino em brechós na Região Metropolitana do Recife e implicações da Covid-19 para o crescimento do modelo virtual**

Visando a compreensão de nosso objeto de pesquisa, ou seja, brechós virtuais na Região Metropolitana do Recife, após o advento da pandemia de Covid-19, buscamos aplicar um questionário com questões abertas e fechadas, por meio da plataforma Google Forms, a ser respondido por mulheres que empreendem nessa modalidade de negócios e que foram localizados pelo uso de redes sociais, e por meio de contatos conseguidos pela relação da autora deste trabalho com Coletivo *Brechó das Minas*.

A preferência por usar questionários, se deu por considerarmos uma ferramenta adequada, bastante utilizada atualmente, para coleta de informações. Mota (2019) aponta algumas características que a Plataforma Google Forms apresenta para pesquisas: possibilidade de poder ser acessado em qualquer lugar e horário; agilidade na coleta de dados e na análise de resultados, pois quando realizado o preenchimento, as respostas aparecem automaticamente.

A autora ainda aponta que essa é uma grande vantagem no processo de coleta de informações, ou seja, a praticidade com que a plataforma pode ser utilizada, tanto para o criador, quanto para o respondente (MOTA 2019). Enfatizamos ainda, que a própria plataforma gera estatísticas em forma de gráficos, ou pode gerar planilhas com os dados coletados, facilitando assim a análise estatística das informações.

Ao todo, foram enviados pedidos de resposta entre o período de 28 de novembro de 2023 e 05 de janeiro de 2024, para 45 empreendedoras, das quais obtivemos 17 respostas, que perfazem um total de 37,78%, tornando-se adequado do ponto de vista estatístico.

O primeiro questionamento realizado com as ‘brechozeiras’ foi relativo ao fato de empreenderem ou não com brechós físicos ou virtuais antes da pandemia de Covid-19. Isso se deve ao fato de termos percebido um aumento nesses empreendimentos a partir da quebra da cadeia produtiva regular por conta das medidas de distanciamento social. Neste caso, obtivemos de acordo com o Gráfico 01 abaixo, que 47,1% já empreendiam no modelo virtual, enquanto 35,3% nunca haviam empreendido. Ainda tivemos como respostas minoritárias, que 11,8% das respondentes já adotavam os dois modelos, enquanto apenas 5,9% se dedicavam apenas aos brechós físicos.

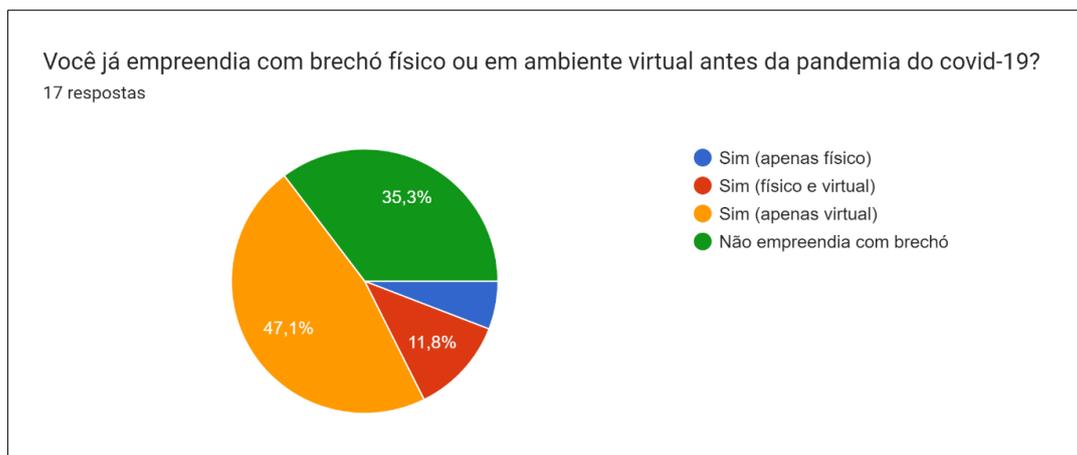


Gráfico 1 - Você já empreendia com brechó físico ou em ambiente virtual antes da pandemia do covid-19?

No que tange, ao tempo estimado para empreender no virtual, que era uma pergunta condicionada ao item anterior, as respostas dadas foram que a migração foi rápida, em torno de aproximadamente 1 mês em sua maioria, chegando até um ano. Essas respostas denotam uma questão que comentamos anteriormente, acerca das vantagens do modelo virtual em relação ao físico, que é a dispensa de estrutura física que acaba por reduzir bastante os custos de manutenção de um negócio.

Nosso terceiro questionamento, utilizando a Escala de Likert (1932), proposta pela própria Plataforma Google Forms, foi se no período pós-pandêmico as nossas respondentes haviam percebido um aumento no número de brechós virtuais em sites ou redes sociais. Conforme o Gráfico 2 abaixo, percebemos que 70,6% das respostas giram em torno da percepção total ou parcial desse crescimento. O que, de certo, confirma nossa hipótese inicial, de que esse tipo de empreendimento sofreu um significativo acréscimo, quando várias mulheres se viram sem uma fonte de renda regular, a partir da pandemia. A seguir, levantamos uma questão aberta, perguntando em que foi baseada a resposta anterior das respondentes, relativa à percepção dessa ampliação. Obtivemos algumas respostas, como: “o desemprego fez com o que as pessoas desse valor aos brechós” (**Respondente 7**); “possibilitou que as pessoas continuassem comprando sem correr risco de exposição ao vírus!” (**Respondente 11**) ou mesmo “experiência própria em ser cliente de muitos brechós” (**Respondente 9**).

Algumas respostas levantam questões interessantes. A compra de vestuário sem o risco de se expor à contaminação, bem como, a experiência em ser cliente, demonstrando uma prática comum entre muitas empreendedoras de brechós, de serem consumidoras de desse tipo de empreendimento, tal qual a pesquisadora principal deste estudo, bem como acreditamos que da maioria das mulheres que se ocupam com esse modelo de negócios.

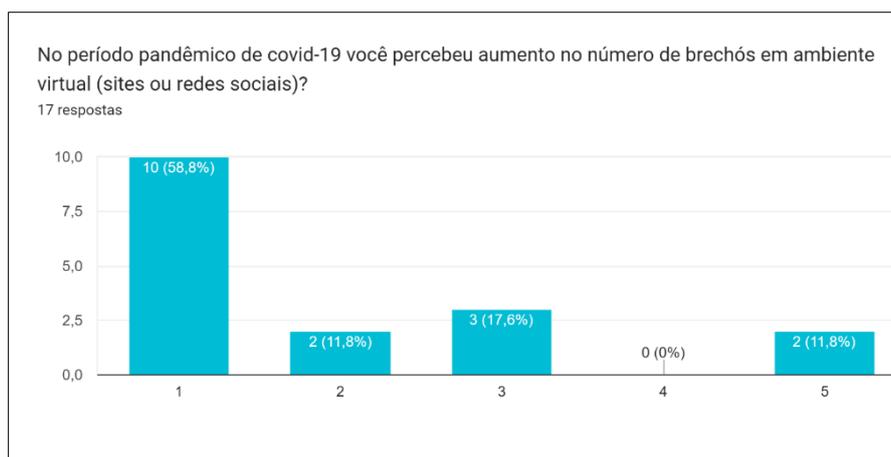


Gráfico 2 - Você já empreendia com brechó físico ou em ambiente virtual antes da pandemia do covid-19.

O próximo questionamento foi se as respondentes concordavam que os brechós são gerenciados em sua maioria por mulheres. Constatamos que quase 80% concordam com a afirmação total ou parcialmente, porém algumas delas na questão aberta a seguir citaram casos de brechós femininos administrados por homens. A **Respondente 1** afirma: “conheço 3 brechós femininos administrados por homens”, enquanto a **Respondente 10**, afirma que o “o ciclo de donas de brechó que tenho hoje é 99% feminino, só conheço um brechó que tem como dono um homem”. As demais respostas seguem o mesmo padrão, ou afirmam que não conhecem homens nesse tipo de empreendimento. As respostas acima comprovam um quase total domínio do sexo feminino na curadoria, organização e gerenciamento de empreendimentos ligados a comercialização de peças de vestuário e acessórios.

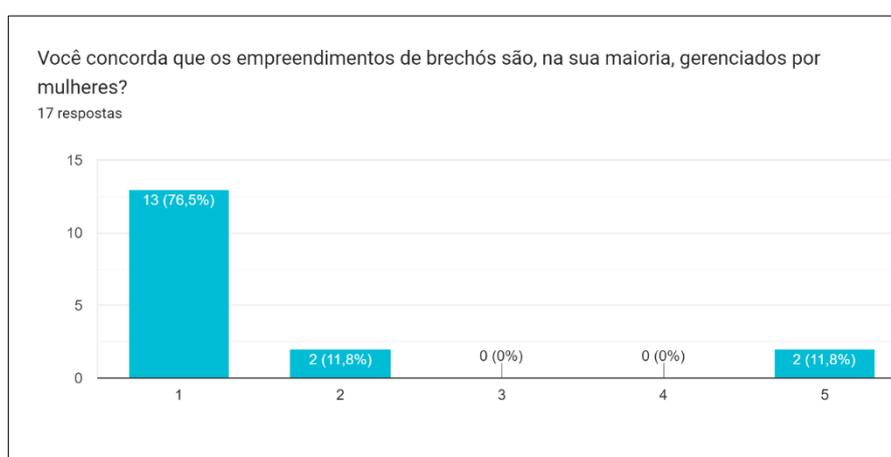


Gráfico 3 - Você concorda que os empreendimentos de brechós são, na sua maioria, gerenciados por mulheres?

Na pergunta seguinte, acerca de possíveis dificuldades encontradas em empreender com brechós, as respostas foram mais divididas entre os itens da escala. Oito respondentes, ou seja, 47% afirmaram concordar total ou parcialmente com a existência de problemas para o início das vendas virtuais, enquanto 29,4% delas afirmaram não ter encontrado dificuldade, de maneira parcial ou total. O interessante dessa questão foi um total de 23,5% apresentarem uma resposta neutra, que talvez seja ligado ao fato de considerarem como normais as dificuldades para empreender virtualmente.

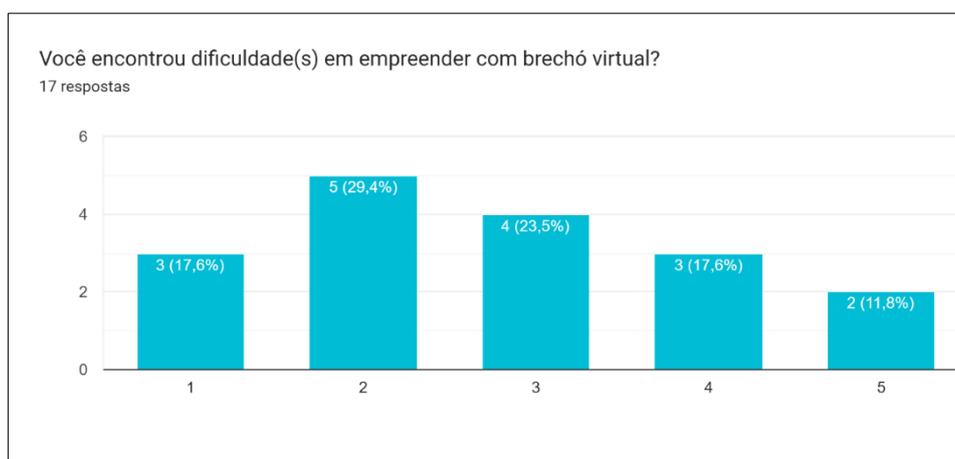


Gráfico 4 -Você encontrou dificuldade(s) em empreender com brechó virtual?

Ao questionarmos sobre os motivos apresentados no gráfico 4, algumas respostas se sobressaem. A **Respondente 2** cita “falta de conhecimento das ferramentas das redes sociais: Instagram e Facebook, mas estudei e hoje ensino para todas q tem dificuldade como eu tive”. Enquanto isso, a **Respondente 10** afirmou “letramento com a ferramenta digital e o marketing digital. Algo que eu nunca tinha feito antes. Principais dificuldades: 1. Resignificar a rede social para além de algo pessoal, mas para uma loja digital; 2. Sair da bolha familiar e de amigos; 3. Atrair novos clientes”.

Essas respostas dão a entender que o domínio das ferramentas disponibilizadas gratuitamente pelas redes sociais demanda um pouco de tempo de aprendizado, mas que após um período essas dificuldades podem ser superadas. Outras entrevistadas ainda relatam o medo de golpes, além de poucos seguidores e a baixa valorização de roupas de segunda mão por parte dos seguidores.

Nosso questionamento seguinte, dizia respeito a considerar o reuso de artigos de moda e acessórios como uma alternativa sustentável ao mercado tradicional. Mais de 88% responderam concordar totalmente com a afirmação, ou seja, 15 respondentes, enquanto uma

delas afirmou concordar parcialmente, e outra discordar totalmente. Percebemos um possível problema de compreensão com a pergunta, pois no questionamento sobre ‘em que foi baseada sua resposta anterior’ a **Respondente 10** declarou “a melhor roupa já existe! O descarte da moda é cruel, sem o descarte adequado e aumentando a poluição mundial”, o que em nossa percepção demonstra que ela concorda que a reutilização contribui para a sustentabilidade do negócio. As respostas podem ser conferidas no gráfico 5. Ainda podemos ver algumas respostas de nossas respondentes que servem para ilustrar sua compreensão acerca desse tema.

A **Respondente 1** declarou:

Se não fosse o reuso destes itens para onde eles iriam, considerando a produção desenfreada de artigos de moda? Alguns seriam doados, mas muitos iriam para o lixo, porque muitas roupas que os brechós resgatam passam por uma curadoria e ganham nova vida, mas sem a curadoria seriam descartados.

Já a **Respondente 2**, afirmou que: “quando abri o brechó, comecei a pesquisar sobre o lixo têxtil do planeta [...] e vi que a roupa é o quarto mais nocivo dos produtos tóxicos ao planeta”. Na verdade, como afirmamos anteriormente baseados em Nascimento (2021), a indústria têxtil é a segunda mais nociva do planeta, só ficando atrás da indústria petroquímica. De certo, as mulheres envolvidas na comercialização em brechós, apresentam um entendimento de que o reuso dessas peças contribui de maneira significativa para a redução de danos ambientais. Por outro lado, nenhuma delas apresentou comentários sobre outros problemas aqui evocados, como a utilização de mão-de-obra infantil ou em situação análoga a de escravidão, que são fatores correntemente elencados ligados à indústria têxtil.

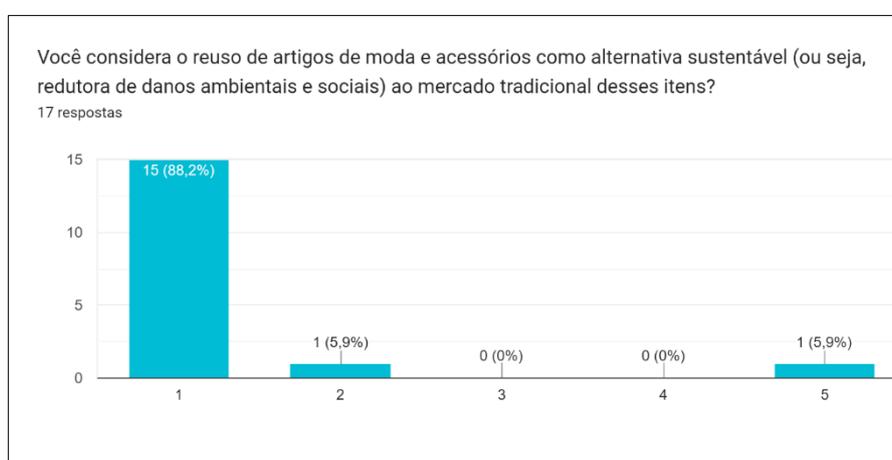


Gráfico 5 - Você considera o reuso de artigos de moda e acessórios como alternativa sustentável (ou seja, redutora de danos ambientais e sociais) ao mercado tradicional desses itens?

Ao questionarmos as respondentes se os brechós contribuem para o empoderamento feminino, 15 das 17 respondentes afirmam que concordam total ou parcialmente, enquanto duas responderam que discordam totalmente. Verificamos aqui, outro possível erro na compreensão da escala, pois todas as respostas abertas sobre a justificativa para esse item demonstram de formas diversas que esses empreendimentos contribuem para essa questão. Transcrevemos abaixo algumas respostas.

A **Respondente 1** afirmou que:

A moda circular é uma área da moda que pode representar a independência financeira das mulheres empreendedoras. O capital inicial pode ser relativamente baixo e não necessariamente requer espaço físico. Este tipo de negócio tem potencial, quando bem explorado, pois mulheres amam moda, quando atrelada a um valor acessível, a combinação é irresistível.

A **Respondente 10**, por sua vez, declarou que:

É muito empoderador ter um novo olhar para as roupas do seu guarda-roupa e para as roupas que já circulam por aí, afinal, a sociedade espera muita coisa em relação à mulher. então, ao escolher uma "moda com menos prestígio", é afirmar que o seu gosto pessoal está acima das escolhas dos outros.

Vemos neste caso, duas questões interessantes que são a consideração não apenas do lado da empreendedora, mas também da consumidora, que muitas vezes se vê excluída do consumo, dado o valor pelos quais são comercializados os produtos na economia linear. Outra questão, é a mulher ter a possibilidade de escolha de um determinado item, afirmando sua posição pessoal sobre o que lhe é outorgado diariamente pelo que podemos chamar de mecanismos sociais do consumo.

Outras mulheres declaram um orgulho de si mesmas ao atuarem como empreendedoras, como na fala da **Respondente 12**: “[...] mas confesso que sou uma baita empreendedora” e da **Respondente 3**: “eu sou prova disso, me sinto bem mais segura e empoderada”. Isso difere da versão que nos Coloca Cornwell (2018) acerca do ‘empoderamento light’, no qual as mulheres passam a integrar a economia tradicional sem que sejam revistos os mecanismos de opressão que normalmente recaem sobre elas, a liberdade de ação das mulheres nos brechós de artigos de segunda-mão lhes dá oportunidade de atuar fora desses mecanismos.



Gráfico 6 - Você considera que a atividade econômica com brechós contribui para o empoderamento feminino?

A seguir fizemos dois questionamentos acerca da viabilidade econômica dos brechós. Um deles, gira em torno de o brecho ter retorno financeiro suficiente para manutenção da atividade, no qual, 65% aproximadamente (11 respondentes) disseram que sim. Enquanto 4 respondentes afirmaram parcialmente ou totalmente que não. Atribuímos essas respostas, quando comparadas com outros itens, ao fato de que podem ser empreendimentos em seu início, que ainda não possuem um número de ‘seguidores’ ou consumidores considerável.

Uma questão que podemos observar é que de maneira geral, o engajamento por meio das redes sociais dita parcialmente a quantidade de ganhos que essa ‘página’ pode ter. Possivelmente, essa situação também possa ser extrapolada para a questão do comércio em brechós em redes sociais. Ainda questionamos se as respondentes exerciam alguma outra atividade remunerada além do brechó, na qual as respostas possíveis eram sim ou não. Elas podem ser conferidas nos gráficos 7 e 8.

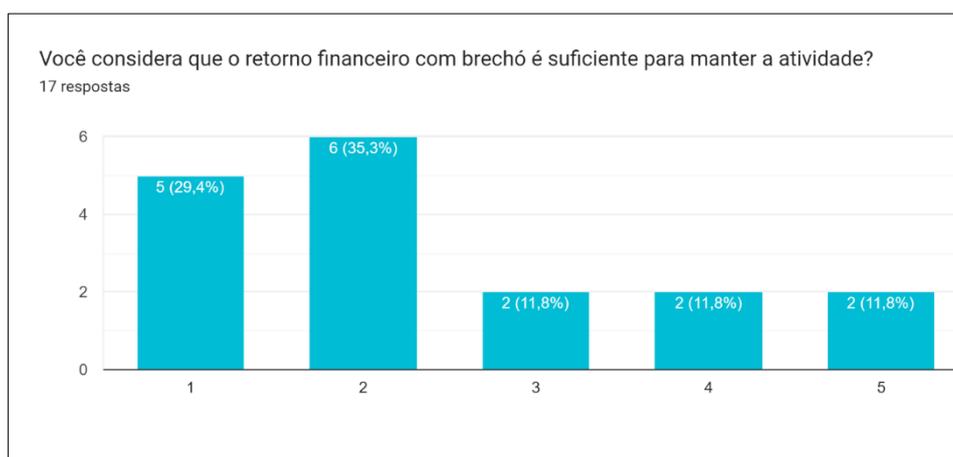


Gráfico 7 - Você considera que o retorno financeiro com brechó é suficiente para manter a atividade?

Como cerca de metade das respondentes possuem outras formas de remuneração além dos brechós, isso pode ser atribuído tanto à questão do ao retorno do empreendimento, que como dito anteriormente, depende de uma série de fatores, inclusive o tempo de funcionamento e a quantidade de engajamento nas redes sociais. Neste caso, é bastante interessante observar, que se para cerca de 47,1% das respondentes os brechós funcionam como renda extra, para outras 52,9% ele é a única atividade remunerada, informação que corrobora a possível viabilidade econômica do empreendimento que dá oportunidades diversas às consumidoras e empreendedoras.

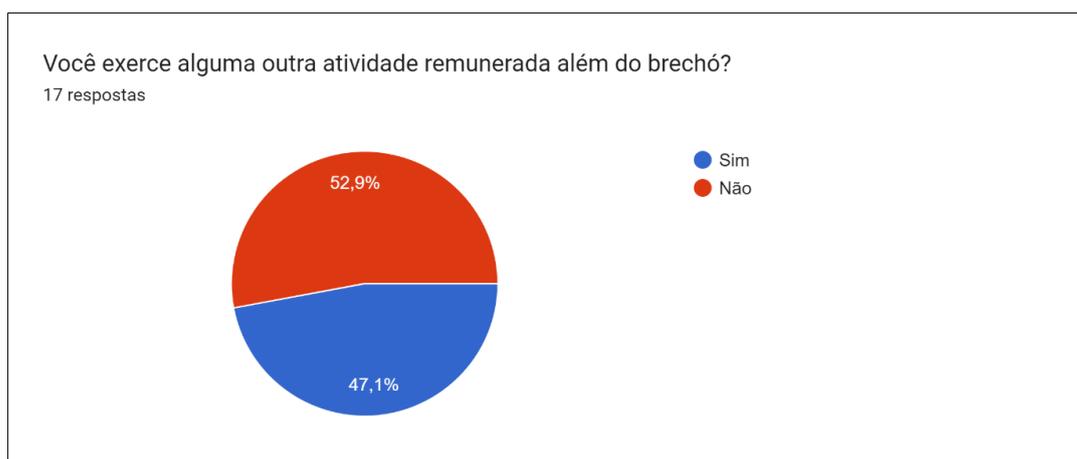


Gráfico 8 – Você exerce alguma outra atividade remunerada além do brechó?

Por fim, como partimos do cenário provocado pela Covid-19 para estruturarmos a ideia primordial desta pesquisa, questionamos as nossas respondentes sobre os impactos que foram provocados por aquele período em suas dinâmicas pessoais, familiares e financeiras. Esta questão foi totalmente aberta e observamos algumas respostas que falam muito sobre a pandemia foi sentida por cada uma delas. A **Respondente 1** relata, que em relação aos brechós, houve uma mudança para pagamentos online, que acabou por facilitar o empreendimento. Outras participantes como a **Respondente 2, 7 e 14** afirmaram não terem sentido muitos impactos, porém, a **2**, especificamente falou da mudança de visões de mundo e conceitos após a pandemia, passando ela e sua família a se preocuparem mais com as atividades governamentais e gestão da saúde.

Outra participante (**Respondente 6**) afirmou que apesar de suas vendas online aumentarem, foi um período negativo do ponto de vista da saúde mental e física de amigos e familiares. Assim como a **Respondente 11** também invocou impactos negativos para a saúde mental. Ainda houve relatos de perdas diversas, fossem de emprego, fossem de entes queridos.

Por fim, é interessante ver algumas das respondentes afirmarem que a pandemia acabou por trazer novas oportunidades para negócios online. A **Respondente 16**, a qual transcrevemos abaixo, afirmou que: “antes da pandemia éramos uma loja de roupas novas (Boutique) depois da pandemia nos transformamos em brechó e deu super certo! A nossa vida financeira melhorou muito. Hoje com o brechó sustentamos duas famílias e uma loja”.

Podemos observar uma certa capacidade de resiliência nas mulheres que participaram dessa pesquisa, ao ponto de terem enfrentado os problemas causados pela pandemia de forma a continuarem suas vidas e seus negócios quando impedidas de utilizarem os canais físicos de circulação de suas mercadorias. Apesar de problemas relatados como desemprego, depressão, medo, perdas pessoais e de familiares, a maioria encontrou na atividade de brechó um meio para continuar, e até mesmo prosperar em um cenário adverso.

## CONCLUSÃO

Esta monografia partiu de uma observação, enquanto pesquisadora, consumidora e empreendedora de brechós, de que o número desses negócios havia tido um aumento a partir do período da pandemia de Covid-19. Como não havia um estudo anterior que fizesse um mapeamento do número desses empreendimentos, decidimos trabalhar com a percepção do crescimento, por parte das ‘brechozeiras’ que estão em constante contato com esse mercado. A partir dessa relação, procuramos também compreender se esse tipo de empreendimento – em específico brechós gerenciados por mulheres, na Região Metropolitana do Recife – dialoga com categorias como economia circular, sustentabilidade e empoderamento feminino.

Em relação aos objetivos propostos nesse trabalho, apresentamos as seguintes conclusões. Começaremos pelos objetivos específicos e depois partiremos para o objetivo geral.

Ao analisar os brechós como alternativas econômicas viáveis no cenário da RMR, concluímos, a partir das respostas obtidas na pesquisa, que aproximadamente 65% das respondentes consideram o retorno financeiro desses empreendimentos como suficiente para sua manutenção. Aproximadamente 25% informaram discordar total ou parcialmente, o que atribuímos possivelmente ao tempo de existência dos empreendimentos, que, por serem virtuais, demoram algum tempo para terem engajamento suficiente em redes sociais que aumentem o volume de negócios. Por outro lado, mais da metade das respondentes, especificamente 52,9%, informaram ser o brechó sua única fonte de renda.

Com relação à hipótese de crescimento desses empreendimentos durante o período da pandemia, mais de 70% das respondentes afirmaram que perceberam esse aumento, a partir de questões, como a continuidade do consumo sem exposição ao vírus, ou mesmo de que o desemprego e a diminuição de renda fizeram com que pessoas passassem a dar mais valor ao reuso de peças que apresentam preços significativamente menores do que o mercado linear.

Em relação ao impacto desses empreendimentos na promoção do empoderamento econômico e social feminino, considerando questões de gênero e desigualdades, nossas respondentes afirmaram que em questões distintas que consideraram que esses empreendimentos são em sua maioria gerenciados por mulheres (88,3%) e que esse tipo de atividade pode sim contribuir sim para o empoderamento, a partir do momento em que é uma relação benéfica tanto para consumidoras, quanto para empreendedoras. Parte das respondentes também alegou, que o fato de consumir uma moda não linear, faz com que a mulher coloque seus gostos acima

de padrões sociais de comportamento exigidos pela sociedade. Essa ideia, em nosso ver, desafia aquilo que referenciamos no capítulo II, com relação as imposições do mercado da moda.

As respondentes afirmaram em sua maioria sentirem orgulhos de si mesmas, pelo fato de conseguirem gerenciar seus empreendimentos, afastando-se do ‘empoderamento light’, que referenciamos no capítulo I, no qual as mulheres são inseridas no mercado sem que suas regras e práticas sejam minimamente questionadas.

Por fim, em relação ao objetivo principal deste trabalho, acerca do diálogo dos brechós com categorias como empoderamento feminino, sustentabilidade e economia circular, concluimos que esse tipo de empreendimento está enredado nessa teia, a partir do momento em que nega relações pré-estabelecidas que são a base da economia tradicional capitalista. Os brechós contribuem para a economia circular e para a sustentabilidade, diminuindo a pegada ecológica significativa da atividade industrial, atenuando

] os ciclos de agressão ao meio ambiente, considerando que a indústria têxtil é a segunda mais poluente do mundo. Por fim, esses empreendimentos permitem as mulheres exercerem um ofício, cujo investimento inicial é baixo e que apesar de algumas contenções, apresenta retorno financeiro com o qual muitas delas podem se manter economicamente, além de suas famílias.

## REFERÊNCIAS

- ASSUNÇÃO, C. Bolsonaro cortou 90% de verba para enfrentamento à violência contra a mulher. **Rede Brasil Atual**, publicado em 21 set. 2022. Disponível em <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/bolsonaro-cortou-90-verba-combate-violencia-contra-mulher/>>. Acesso em 21 set. 2022.
- BENTES, A. Como o feminicídio de indígenas se tornou uma realidade invisibilizada no Brasil. **Brasil de Fato**, publicado em 26 dez. 2021. Disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/2021/12/26/como-o-femicidio-de-indigenas-se-tornou-uma-realidade-invisibilizada-no-brasil>>. Acesso em 28 dez. 2023.
- BERGAMO, A. O campo da moda. **Revista de Antropologia**, v. 41, n. 2, 1998.
- BERTH. J. **Empoderamento: Feminismos Plurais**. São Paulo: Polén, 2019.
- BITTENCOURT, V. L. **O consumo de roupas de Brechó: um olhar antropológico**. Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais. Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 53p. 2013.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense. [1987]1990.
- BRASIL ESCOLA. **8 de março: Dia Internacional da Mulher**. 2023. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-da-mulher.htm>>. Acesso em 26 dez. 2023.
- BRENNAND, J. De mercado de pulgas à referência de moda. **Laboratório de Comunicação, Cidade e Consumo – UERJ**, publicado em fev. 2019. Disponível em <<http://www.lacon.uerj.br/novo/index.php/2019/02/15/de-mercado-de-pulgas-a-referencia-de-moda-os-diversos-imaginarios-dos-brechos/>>. Acesso em 10 jan. 2024.
- CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
- CANCLINI, N. G. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. **Revista do Iphan**, n. 23, 1994.
- CAVALCANTE, L. C&A com preço de Renner, Renner com preço de Zara: que houve com as roupas?. **Economia UOL**, Publicado em 24 mai. 2022. <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/05/24/pandemia-inflacao-e-guerra-deixa-roupas-mais-caras.htm>>. Acesso em 11 jan. 2024.
- CORNWALL, A. Além do “Empoderamento Light”: empoderamento feminino, desenvolvimento neoliberal e justiça global. Dossiê desenvolvimento, Poder, Gênero e Feminismo. **Cadernos Pagu**, v. 52, 2018.

FERNANDES, R. N. Por trás dos panos: o trabalho escravo no setor têxtil brasileiro e a responsabilização jurídica das grifes. **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, a. 18, n. 53, p-233-258, jan./jun./2019.

FERREIRA, J. P. **Trabalho Escravo na Indústria da Moda**. Trabalho de conclusão de curso de Graduação em Direito – Universidade Federal da Bahia, 2018, 59p.

FLECK, A. C.; WAGNER, A. A mulher como principal provedora do sustento econômico familiar. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 8, p. 31-38, 2003.

GONÇALVES, T. M.; BARROSO, A. F. da F. A economia circular como alternativa à economia linear. In: **SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE SERGIPE**, 11., 2019, São Cristóvão, SE. Anais [...]. São Cristóvão, SE, 2019. p. 265-272.

GOUVEIA, L. A Importância dos Brechós como uma Alternativa de Moda Sustentável. **Medium**, publicado em 28 jan 2020. Disponível em <<https://medium.com/portfólio-lorena-gouveia/artigo-científico-a-importância-dos-brechós-como-uma-alternativa-de-moda-sustentável-4b5eb8411bf6>>. Acesso em 07 jan. 2024.

HALL, S. Vida e época da primeira New Left. **Plural – Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, v. 21.2, p. 214-234, 2014.

HURLEY, L.; VOLCOVICI, V. Suprema Corte dos EUA limita poder do governo federal para reduzir emissões de carbono. **Folha de São Paulo**, publicado em 30 jun. 2022. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/06/suprema-corte-dos-eua-limita-poder-do-governo-federal-para-reduzir-emissoes-de-carbono.shtml>>. Acesso em 25 dez. 2023.

KER, J. Feminismo na periferia: como a luta pelos direitos das mulheres conquista seu espaço em novas camadas sociais. **Maré de Notícias**, publicado em 1 jul. 2017. Disponível em <<https://mareonline.com.br/feminismo-na-periferia-como-luta-pelos-direitos-das-mulheres-conquista-seu-espaco-em-novas-camadas-sociais/>>. Acesso em 28 dez, 2023.

LIKERT, R. A Technique for the Measurement of Attitudes. **Archives of Psychology**, v. 140, p. 1-55, 1932.

MILLER, D. **Trecos, troços e coisas**: estudos antropológicos sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2013.

MIRANDA, R. de C. M. de M. **Degradação de efluentes têxteis, do pólo industrial de Caruaru-PE, por fungos**. Tese de Doutorado em Biologia de Fungos. Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, da Universidade Federal de Pernambuco, 119p.

MORI, N. T. **Slow Fashion: conscientização do consumo de moda no Brasil**. Monografia de Especialização em Estética e Gestão de Moda – Universidade de São Paulo, 2016, 47p.

MOTA, J. da S. Utilização do Google Forms na Pesquisa Acadêmica. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 6, n. 12, 2019.

NARIMATSU, B. M. G. et. al. Corantes naturais como alternativa sustentável na indústria têxtil. **Revista Valore**, v. 5, 2020.

NASCIMENTO, A. B. Com crescimento do mercado de moda, surgem oportunidades para empreender. **Valor Investe**, publicado em 16 ago. 2021. Disponível em <<https://valorinveste.globo.com/blogs/seu-negocio/post/2021/08/com-crescimento-do-mercado-de-moda-surgem-oportunidades-para-empreender.ghml>>. Acesso em 04 jan. 2024.

NEVES, L. C. **A exploração da mão-de-obra na Fast Fashion sob a ótica da teoria do sistema-mundo**. Trabalho de conclusão de curso de Graduação em Relações Internacionais – Universidade Católica de Goiás, 2020, 54p.

OLIVEIRA, F. R. de; FRANÇA, S. L. B.; RANGEL, L. A. D. Princípios da economia circular para o desenvolvimento de produtos em arranjos produtivos locais. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. 4, p. 1179-1193, out./dez./ 2019.

OLIVEIRA, L. D. de. A Ideologia do Desenvolvimento Sustentável. **Revista Tamoios**, ano II, n. 2, jul./dez/2005.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração de Joanesburgo sobre o Desenvolvimento Sustentável – das nossas origens ao futuro**. Joanesburgo, 2002. Disponível em <<https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/decpol.pdf>> Acesso em: 15 dez. 2023.

OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde. **Histórico da Pandemia de Covid-19**, 2020. Disponível em <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em 13 dez. 2023.

PEGN – Pequenas Empresas Grandes Negócios. **Acessível e sustentável: mercado de brechós cresceu 50% no Rio após a pandemia** Publicado em 01 out. 2023. Disponível em <<https://revistapegn.globo.com/empreendedorismo/noticia/2023/10/aceessivel-e-sustentavel-mercado-de-brechos-cresceu-50percent-no-rio-apos-a-pandemia.ghml>>. Acesso em 10 jan. 2024.

PINTO, R. M. F. et. al. Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. **Comunicação de pesquisa – Serviço Social & Sociedade**, v. 105, mar./2021.

SIMMEL, G. **Filosofia da moda**. Lisboa: Edições Texto & Grafia Ltda., 2014.

SIZANOSKI, C. Brechós incentivam economia circular e moda sustentável. **Jornal Comunicação**. Publicado em 22 fev. 2022. Disponível em <<https://jornalcomunicacao.ufpr.br/brechos-incentivam-economia-circular-e-moda-sustentavel/>>. Acesso em 22 dez. 2023.

SPENILLO, G. M. D. Sociedades da informação e do direito à comunicação. In: SILVA, M. K. da; SOUZA, J. M. de. (Orgs.). **As Ciências Sociais em Perspectiva**. Recife: Editora da UFRPE, 2011, p. 45-73.

STALLYBRASS, P. **O casaco de Marx: roupas, memórias, dor**. 3ª Edição ampliada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

TENÓRIO, A. Saiba quais deputadas votaram contra salários iguais para homens e mulheres. **Metrópoles**, publicado em 05 mai. 2023. <Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/saiba-quais-deputadas-votaram-contra-salarios-iguais-para-homens-e-mulheres>>. Acesso em 04 jan. 2024.

WILLIAM, Rodney. **Apropriação cultural**. São Paulo, SP: Pólen, 2019.

## **APÊNDICE**

Apêndice I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Questionário aplicado às respondentes, gerado automaticamente pela plataforma Google Forms ao final da pesquisa.

# Pesquisa: Sustentabilidade e mercado alternativo: o empoderamento feminino por meio dos brechós virtuais

Olá, sou graduanda do curso de Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco e convido você a participar da pesquisa "**Sustentabilidade e mercado alternativo: o empoderamento feminino por meio dos brechós virtuais a partir das contensões provocadas pela pandemia do covid-19**" com o objetivo de

investigar a relação entre brechós virtuais protagonizado por mulheres e a economia circular, de modo a compreender como esses brechós virtuais vêm se configurando enquanto instrumentos de

empoderamento feminino a partir do período pandêmico. A pesquisa servirá de base para o trabalho de conclusão do referido Curso e como referencial para ações de sustentabilidade e de empoderamento feminino.

**Sustentabilidade e mercado alternativo: o caso brechós virtuais no contexto das contensões provocadas pela pandemia do covid-19 como possibilidade de empoderamento feminino.**

*\* Indica uma pergunta obrigatória*

---

1. E-mail \*

---

2. Se possuir interesse em contribuir com nossa pesquisa, solicitamos que leia o **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** a seguir e, caso concorde, forneça seu consentimento. \*

*Marcar apenas uma oval.*

Abrir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Não tenho interesse em participar

## Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Este é um convite para você participar da pesquisa:

### **Sustentabilidade e mercado alternativo: o empoderamento feminino por meio dos brechós virtuais a partir das contenções provocadas pela pandemia do covid-19,**

sob a responsabilidade da pesquisadora Samantha Kélia Bezerra de Souza. O Termo segue as recomendações das resoluções CNS n. 510/16 - que "Dispõe sobre normas aplicáveis a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais", sendo garantido o anonimato das respondentes. Os resultados serão divulgados apenas para fins de pesquisa acadêmica e publicações científicas dela decorrentes.

Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento sem que isso lhe traga algum prejuízo ou penalidade, bastando para isso enviar um e-mail para [samantha.k.b.souza@gmail.com](mailto:samantha.k.b.souza@gmail.com).

Caso decida aceitar o convite, você será submetido ao seguinte procedimento: responder a um questionário online constituído por perguntas com escala linear e perguntas abertas, utilizando a plataforma do Google Forms.

As informações coletadas serão organizadas em banco de dados e analisadas a partir de técnicas de estatística descritiva e inferencial.

Essa pesquisa tem como objetivo geral: investigar a relação entre brechós virtuais, economia circular, protagonizado por mulheres, e compreender como esses "espaços" se configuram como instrumentos de empoderamento feminino a partir do período pandêmico.

E como objetivos específicos: investigar como os brechós virtuais se tornaram alternativas econômicas viáveis durante a pandemia, considerando a economia circular e a redução do consumo; investigar as práticas empreendedoras das mulheres nos brechós virtuais, enfatizando as estratégias adotadas para enfrentar os desafios impostos pela crise sanitária do Copvid-19; avaliar o impacto dos brechós virtuais protagonizados por mulheres na promoção do empoderamento econômico e social, levando em conta as questões de gênero e as desigualdades existentes.

É garantido do anonimato/privacidade da participante na pesquisa, sendo opcional citar o nome da responsável e/ou o nome do brechó. Para manter o sigilo e o respeito às participantes da pesquisa, o questionário será aplicado através de link online, e somente a discente Samantha Kélia Bezerra de Souza e a

Profa. Dra. Giuseppa Spenillo (Orientadora/UFRPE), poderão manusear e armazenar os dados.

Os dados coletados serão, ao final da pesquisa, armazenados em computador pessoal, de acesso restrito, sob a responsabilidade direta da pesquisadora responsável, Samantha Kélia Bezerra de Souza, guardados por no mínimo cinco anos, a fim de garantir a confidencialidade, privacidade e a segurança das informações coletadas. A divulgação

dos resultados será feita de forma a não identificar as participantes sob nenhuma hipótese.

Você receberá por e-mail uma via original deste formulário e toda a dúvida que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar diretamente à pesquisadora principal, discente do Bacharelado em Ciências Sociais da UFRPE, através do e-mail "samantha.k.b.souza@gmail.com".

Não será efetuada nenhuma forma de gratificação por sua participação. Os dados coletados farão parte do nosso trabalho, podendo ser divulgados em eventos científicos e publicados em revistas nacionais ou internacionais. A pesquisadora estará à disposição para quaisquer esclarecimentos durante todo o processo de desenvolvimento deste estudo. Após todas essas informações, agradecemos antecipadamente sua atenção e colaboração.

Este termo também está disponível para download, caso seja necessário sanar alguma dúvida sobre o processo de pesquisa.

Nestes termos, agradeço a colaboração.

Link para download do TCLE: <https://drive.google.com/file/d/1UuwZT4-U3p0DgluGxV9lt56YokMuEB5-/view?usp=sharing>

### Consentimento, após esclarecimento

3. Concordo em participar desta pesquisa: **Sustentabilidade e mercado alternativo: o caso brechós virtuais no contexto das contenções provocadas pela pandemia do covid-19 como possibilidade de empoderamento feminino.** Declarando, para os devidos fins, que fui devidamente esclarecida quanto aos objetivos da pesquisa e aos procedimentos aos quais serei submetida. Foram garantidos a mim, a possibilidade de ter esclarecimentos sobre dúvidas que venham a surgir durante a pesquisa, bem como o direito de desistir da participação em qualquer momento, sem que minha desistência implique em qualquer prejuízo a mim. Autorizo assim, a publicação dos dados da pesquisa, a qual me garante o anonimato e o sigilo dos dados referentes à minha identificação. \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim *Pular para a pergunta 4*

Não

**Nome da participante/brechó (opcional).**

4. **Número do Whatsapp para contato (opcional).**

---

**Pesquisa:** Sustentabilidade e mercado alternativo: o caso brechós virtuais no contexto das contenções provocadas pela pandemia do covid-19 como possibilidade de *empoderamento* feminino.

5. Você já empreendia com brechó físico ou em ambiente virtual antes da pandemia do covid-19? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim (apenas físico)
- Sim (físico e virtual)
- Sim (apenas virtual)
- Não empreendia com brechó

6. Baseado na resposta do item anterior, caso você empreendesse apenas com brechó físico, quanto tempo (em meses) você levou para decidir atuar em ambiente virtual? \*
- 

Usando a escala abaixo, indique como você classifica as seguintes questões que se referem ao surgimento/aumento/migração de brechós para o ambiente virtual a partir do período pandêmico de covid-19.

Escala:

- 1 – Concordo totalmente
- 2 – Concordo parcialmente
- 3 – Neutro
- 4 – Discordo parcialmente
- 5 – Discordo totalmente

7. No período pandêmico de covid-19 você percebeu aumento no número de brechós em ambiente virtual (sites ou redes sociais)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1 2 3 4 5

---

---

8. Em que foi baseada a sua resposta na questão anterior? \*

---

---

---

---

---

9. Você concorda que os empreendimentos de brechós são, na sua maioria, gerenciados por mulheres? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1 2 3 4 5

---

---

10. Em que foi baseada a sua afirmação na questão anterior? \*

---

---

---

---

---

11. Você encontrou dificuldade(s) em empreender com brechó virtual? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1 2 3 4 5

---

---

12. Caso a resposta anterior esteja entre os itens 1 e 2 (concordo parcialmente/concordo totalmente), por favor, descreva as dificuldades encontradas.

---

---

---

---

---

13. Você considera o reuso de artigos de moda e acessórios como alternativa sustentável (ou seja, redutora de danos ambientais e sociais) ao mercado tradicional desses itens? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1 2 3 4 5

---

---

14. Em que foi baseada a sua resposta na questão anterior? \*

---

---

---

---

---

15. Você considera que a atividade econômica com brechós contribui para o empoderamento feminino? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1   2   3   4   5

---

---

16. Em que foi baseada a sua afirmação na questão anterior? \*

---

---

---

---

---

17. Você considera que o retorno financeiro com brechó é suficiente para manter a atividade? \*

*Marcar apenas uma oval.*

1   2   3   4   5

---

---

18. Você exerce alguma outra atividade remunerada além do brechó? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

19. Qual o impacto da pandemia de covid-19 na sua vida pessoal, familiar e financeira? \*

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

